



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 2189/13	DATA: 10/12/2013	
LOCAL: Plenário 8 das Comissões	INÍCIO: 14h18min	TÉRMINO: 17h01min	PÁGINAS: 55

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - Diretor do Departamento de Gestão Estratégica do Ministério do Meio Ambiente.
PEDRO WILSON GUIMARÃES - Presidente da Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente — ANAMMA.
RODRIGO JUSTUS DE BRITO - Assessor Técnico da Comissão Nacional de Meio Ambiente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil — CNA.
ASPÁSIA CAMARGO - Deputada Estadual no Rio de Janeiro.
ANDRÉ LIMA - Assessor Especial de Políticas Públicas do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia — IPAM.
JOSEMARIO LUCENA DA SILVA - Gestor do Programa Mata Atlântica e Biodiversidade da Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco, representante da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente — ABEMA.

SUMÁRIO

Debate sobre a implementação do Cadastro Ambiental Rural — CAR e dos Programas de Regularização Ambiental — PRAs.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Há palavra ou expressão ininteligível.
Houve intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Penna) - Boa tarde, amigos. Nós vamos começar a nossa audiência pública. Temos ainda alguns palestrantes que não chegaram. André Lima chegou. Eu o vi.

Essa é uma discussão extremamente importante para que a Comissão de Meio Ambiente possa interferir nessa discussão que é a implementação do Cadastro Ambiental Rural — CAR e dos programas de regularização ambiental.

O requerimento é do Deputado Ricardo Tripoli, militante diuturno desta Comissão, e do meu querido amigo e correligionário Deputado Antônio Roberto, que, mesmo em licença médica, resolveu estar aqui presente para mostrar o interesse que o tema desperta em nossos membros da Comissão de Meio Ambiente.

Nós temos as presenças de Raimundo Deusdará Filho; Deputada Estadual Aspásia Camargo — não veio ainda; meu querido Deputado Pedro Wilson Guimarães, Presidente da ANAMMA; Rodrigo Justus de Brito e André Lima.

Então, apenas duas pessoas devem estar em trânsito.

Aviso todos os amigos que o evento está sendo transmitido pela *TV Câmara*, através da Internet, então, devem autorizá-la a usar durante na sua programação a imagem e o conteúdo das suas palestras.

Como é de praxe, a Presidência desta Comissão passa a condução dos trabalhos para os dois proponentes desta audiência e, pela ordem natural — acho que por idade —, Deputado Tripoli. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Pela idade, os mais novos em primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Penna) - Eu fiz essa gracinha inclusive para homenagear, hoje, o Dia do Palhaço. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Por isso que está me homenageando? *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Penna) - Não. Acho uma expressão artística importante e o Brasil a está tratando muito mal. Quero chamar a atenção para isso. Nós temos um profissional dessa área aqui, o Tiririca, que tem feito um trabalho importante na Comissão de Cultura, se preocupado muito com o circo. Participei de uma audiência pública muito interessante sobre o circo.



Então, em homenagem a esses profissionais, os palhaços, passo a presidência dos trabalhos ao Deputado Antônio Roberto e, depois, ao Deputado Ricardo Tripoli.

Muito obrigado a todos e boa sorte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Roberto) - Antes que o Deputado Fernando saia, quero cumprimentá-lo e dizer do trabalho profícuo que tem sido feito na nossa Comissão. Realmente, raras vezes eu vi um desempenho tão intenso e grandioso como o do nosso Presidente do Partido Verde, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Deputado Penna.

Cumprimento o Deputado Ricardo Tripoli, esse companheiro de luta. Estamos sempre juntos nessa batalha pelos animais, pela questão florestal, pela questão ambiental. Cumprimento também os demais presentes e todos aqueles que foram convidados a participar desta audiência.

Vou seguir um ditado romano da época de Cícero que dizia “*esto brevis et placebis*”, seja breve que você vai agradar. Então, vou falar o menos possível. Mas eu não poderia deixar de, inicialmente, ler muito rapidamente uma notícia que saiu hoje num dos jornais de Minas Gerais falando da cidade de Franca:

“Em Gavião Peixoto, interior paulista, produtores de mel calculam que pelo menos 2 milhões de abelhas morreram nos últimos meses. Com um prejuízo enorme na queda da produção, em alguns casos de 100%, eles já denunciaram o caso na Polícia Civil, no Ministério da Agricultura e no do Meio Ambiente.”

Essa é mais uma voz, depois de todas que já se levantaram. Nós fizemos aqui uma audiência pública sobre essa questão da mortandade das abelhas. Trouxemos gente da academia, tanto de Brasília, como de São Paulo e da Bahia. As pessoas não estão dando o valor que deveriam dar à questão, muito menos as entidades como o Ministério da Agricultura ou o do Meio Ambiente, que têm de realmente ver esse negócio. Não se trata de amor platônico pelas abelhas, mas que 90% dos nossos alimentos são polinizados pelas abelhas. Isso tem ocorrido na Europa, no Brasil, e sabemos que o principal fator disso é a pulverização aérea — o que já é proibido na Europa, nos Estados Unidos e em vários lugares —, com todos



os tóxicos, os pesticidas, etc. Agora tem uma lagarta que eles estão querendo matar e estão matando junto as abelhas, não é feita nenhuma seleção. Mas, de qualquer forma, trata-se apenas de uma *avant-première*.

Deputado Tripoli, meus queridos amigos, colegas Deputados, realmente estou muito alegre de estar aqui presente. Estou de licença médica, com uma doença que os médicos há 2 meses estão tentando descobrir qual é. Já recebi sete diagnósticos, e acaba que a doença está me matando pouco a pouco, o que não é muito ruim porque eu não estou com pressa — é melhor que seja pouco a pouco.

Vim aqui apenas para abrir esta sessão. Vou passar a presidência ao Deputado Ricardo Tripoli, com quem estamos sempre juntos. Somos de um grupo de trabalho do Ministério, da Comissão Ambiental, do qual sou Relator, encarregado de acompanhar a implementação do Código Florestal — esse Código Rural que alguns insistem em chamar de Código Florestal.

Neste momento, há duas coisas importantíssimas na Lei nº 12.651, o novo Código Florestal, que é o cadastro rural, todo o cadastramento, e os programas rurais ambientais. Essas coisas estão paradas, praticamente não andam. E para nós é um dos poucos pontos muito importantes do novo Código Florestal e pelos quais temos que lutar. E nós, não da Comissão do Meio Ambiente, assim como do Partido Verde e de vários outros partidos estamos lutando para que isso aconteça. Daí o requerimento do Deputado Tripoli e o meu para realização desta audiência. Resolvemos juntar numa só audiência, mesmo porque o objetivo é esse.

Agradeço, inclusive, a delicadeza de me permitirem abrir esta sessão. Eu não acho correto presidi-la. Se estou de licença médica, não faz sentido estar presente, pois não posso assinar. Enfim, vou passar a Presidência — estará em boas mãos. Sinta-me aqui presente com V.Exa.

Agradeço a todos. Realmente, eu gostaria que esta audiência pública tivesse um significado muito importante para o nosso País. O cadastro rural já é desejado há muito tempo, assim como o programa de ambientação, a ambiência rural. Ou seja, é um avanço.

Quanto às abelhas, vamos começar a discutir de novo o assunto. Tendo em vista a morte de 1 milhão de abelhas, alguns produtores de mel ficaram sem nenhuma abelha em pouco tempo. Não é correto. Esse espírito ambiental ainda não



chegou ao coração de muitas pessoas e de muitos governantes, e nós somos os encarregados de fazer isso.

Muito obrigado, Deputado Tripoli.

Não reparem, eu não vou continuar aqui, mas de coração estaremos juntos. Parabéns pelo trabalho!

Passo ao Deputado Ricardo Tripoli a presidência desta audiência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Tripoli) - Boa tarde a todos.

Eu queria inicialmente cumprimentar o Deputado Antônio Roberto, por toda a sabedoria, conhecimento e a forma extremamente gentil como se dedica à nossa Comissão de Meio Ambiente, ajudando-nos com bastante material, inclusive didático, em termos de informação não só daquilo que se passa no seu Estado, Minas Gerais, mas em todo o Brasil.

Quero agradecer ao Deputado Penna, nosso Presidente Nacional do Partido Verde, grande parceiro e amigo. Agradeço a todos que vieram a esta reunião, que está sendo transmitida pela *TV Câmara* e também pela Internet. Nós temos participação de internautas que obviamente vão acompanhar os debates; as solicitações serão feitas por todos aqueles que estarão conosco nesta tarde.

Então, vamos iniciar chamando os componentes da Mesa da primeira fase. Vamos fazer duas Mesas. Cada palestrante terá 15 minutos para a sua manifestação, para que todos possam falar. Depois, teremos as arguições que, obviamente, serão demandadas durante o transcurso da nossa audiência pública.

O primeiro palestrante a compor a Mesa será Raimundo Deusdará Filho, Diretor do Departamento de Gestão Estratégica do Ministério do Meio Ambiente (*palmas*); o Deputado Pedro Wilson Guimarães, neste ato como Presidente da ANAMMA, a Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (*palmas*); Rodrigo Justus de Brito, Coordenador da Comissão de Meio Ambiente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. (*Palmas.*)

Antes de iniciarmos, quero dizer que a solicitação que fizemos à Comissão de Meio Ambiente, deliberada e aprovada numa sessão ordinária, é fruto da reivindicação de várias entidades, dentre elas a SOS Mata Atlântica, preocupada com a implementação do novo Código Florestal, que, a bem da verdade, não saiu



exatamente como nós gostaríamos. Portanto, aguardamos agora a implementação da lei, efetivamente, por cada um dos Estados que compõem a Federação brasileira.

Temos uma preocupação muito grande, desde o início do nosso mandato, com uma questão que entendo como central desse dilema, qual seja a regularização fundiária no Brasil. Sem a regularização fundiária, a dificuldade é enorme. Tanto o é que a repercussão se dá em função, por exemplo, da questão da demarcação das terras indígenas, como a questão do Código de Mineração, como a questão do Código Florestal, que foi aqui deliberado e aprovado.

Então, é fundamental que os senhores, que obviamente têm profundo conhecimento da questão em cada uma das áreas específicas, possam nos fornecer as informações que serão extremamente importantes para que a Comissão, ao término de um relato, forneça ao Plenário da Câmara Federal material suficiente de modo a prestar contas à sociedade daquilo que aqui foi aprovado. E se correções houver, ocorrerão em função dos debates e do material colhido através do trabalho e do pronunciamento de V.Exas.

Agradeço pelo alto grau de conhecimento a cada um dos participantes desta audiência pública, pelo profundo conhecimento que têm em cada uma das áreas.

Iniciamos agora, então, o nosso roteiro, convidando Raimundo Deusdará Filho, que fará a sua exposição. S.Exa. dispõe regimentalmente de 15 minutos.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - Obrigado.

Boa tarde, senhoras e senhores.

Deputado Ricardo Tripoli, muito obrigado pela oportunidade.

(Segue-se exibição de imagens.)

Vou dividir minha apresentação, dentro dos 15 minutos, em duas etapas: na primeira, vou fazer uma simulação de um cadastro ambiental rural. É uma ferramenta, um aplicativo desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente, pelo IBAMA, que estamos colocando à disposição dos Estados. A página já está à disposição dos senhores no endereço www.car.gov.br. Lá aparece um conjunto de bandeirinhas de todos os Estados; pode-se clicar numa dessas bandeirinhas e fazer o *download*, no estilo do aplicativo do Imposto de Renda. Quer dizer, baixa-se o aplicativo sua máquina e, a partir daí, pode-se começar a fazer o cadastro.



Nós estamos aqui simulando baixar uma imagem *off-line*. Já temos essas imagens, esses mosaicos definidos, apresentados aí, e depois vou mostrar um exemplo desse mosaico, vamos fazer um cadastro de um Município próximo de Goiás: Alexânia.

Baixei o aplicativo. Agora vamos entrar *off-line*. A primeira tela simula o “iniciar”. Pensem os senhores num computador baixando uma imagem, escolhendo o Estado e o Município.

Hoje, já temos oportunidade de ser totalmente *off-line*. Observa-se, primeiro, que há “*da Internet*” ou “*de um disco*”. Então, pode-se ter acesso à imagem: ou baixando a imagem dos Estados pela Internet; ou colocando imediatamente, diretamente no seu *notebook*, um DVD ou um *pen drive*. Então, nesse momento em que nós tivermos os DVDs produzidos e que as pessoas os utilizarem, estarão totalmente *off-line*. Farão o seu cadastro e, na hora de emitir o recibo, terão oportunidade de espetar esse cadastro feito no seu DVD numa *lan house* e gerar o seu recibo.

Então, o cadastro hoje tem essa possibilidade, essa alternativa de ser totalmente *off-line*. Estamos produzindo uma série de DVDs dos Estados, os mosaicos dos Estados, para que os produtores e possuidores rurais possam fazer o seu cadastro sem nenhuma dependência de Internet.

Vamos tratar aqui de um Município que já preparamos pela manhã, o Município de Alexânia. Baixamos essa imagem do Estado de Goiás, com o Município de Alexânia; vou cadastrar um novo imóvel.

Este botão de retificação é muito importante, senhoras e senhores, porque o cadastrante — que é o facilitador, o proprietário ou o possuidor — poderá a qualquer momento retificar o seu cadastro. Então, se ele teve uma dúvida, parou, foi tomar um chimarrão, um café, quer ver um documento, tem acesso ao documento; volta, faz a retificação que julgar oportuna, para ter segurança nas informações que estão sendo apresentadas.

Vou cadastrar um novo imóvel. Eu tenho três entradas — isso aqui também é muito importante, Deputado Ricardo Tripoli; foi muito demandada pelos movimentos sociais ambientalistas a possibilidade de haver três tipos de tratamentos diferentes: o imóvel rural, para o agronegócio e o agricultor familiar; uma porta de entrada



exclusiva para os imóveis rurais de povos e comunidades indígenas tradicionais, ou seja, quilombolas e extrativistas; e um portal de entrada exclusivo para os imóveis rurais de assentamento de reforma agrária. Todos poderão se identificar e, à medida que eles optarem por essa porta de entrada, terão informações diferentes a serem preenchidas.

Não há muitas coisas diferentes. Aqui, posso adiantar que a maior diferença é a possibilidade, para os quilombolas e para os extrativistas, de se fazer o cadastro baixando planilhas. Ou seja, não é preciso fazer cem cadastros se houver uma comunidade quilombola. Pode-se importar a planilha dessa comunidade quilombola. À semelhança, para o assentamento, com um algoritmo diferente, que é a possibilidade de se ter a fração ideal do imóvel cadastrada para os casos de assentamentos que tenham reserva legal condominial coletiva.

É importante mostrar que há três funcionalidades que auxiliam o proprietário ou possuidor. Essa funcionalidade, Deputado, permite que se faça consulta à legislação pertinente no momento do cadastro ou a qualquer momento.

Colocamos aqui todas as legislações — já há aqui alguns exemplos — relacionadas ao cadastro ambiental rural: Novo Código Florestal, os decretos, as instruções normativas, portarias, todo aquele arcabouço necessário de consulta. O produtor coloca uma palavra-chave para localizar, como “nascente” e, nesse momento, o aplicativo fornece onde trata de nascente em todo e qualquer ato normativo onde clicou. Essa pode ser uma consulta rápida. Evita-se que o produtor ou possuidor tenha que andar com aquele compêndio de normas, de legislação. A qualquer momento, se tem uma dúvida a respeito da norma, ele pode eventualmente fazer a sua consulta com rapidez usando o aplicativo que foi baixado na Internet.

Outro aplicativo interessante é o da ajuda, que permite ao produtor ter acesso ao manual do usuário. Então, ele pode olhar tela a tela como deve preencher o cadastro. Normalmente, não temos o costume de olhar manual, mas é fundamental, porque boa parte das dúvidas que os produtores ou possuidores terão poderão ser solucionadas se eles, no próprio aplicativo baixado, tiverem acesso a esse manual e observarem como preencher os campos descritos na tela do cadastro ambiental rural. São mais de cem páginas, é um manual extenso, mas bem explicado, com uma linguagem bem fácil e bem acessível.



Vamos voltar e iniciar um cadastro de uma propriedade. Voltamos a Alexânia, que o cadastro que estamos mostrando. Na primeira etapa há seis passos. É muito importante dizer que a ferramenta é simples, mas não é simplista. Ela atende todos os requisitos do Código Florestal. Então, tudo que está disciplinado no Novo Código Florestal, a ferramenta absorve. Ela atende os requisitos da lei, é simples, porém, há um arranjo, há uma robustez muito grande de gerenciamento e de aplicativos para poder acomodar os disciplinamentos do Código Florestal.

Aqui o cadastrante já está preenchido. Neste caso, ele pode ser o próprio proprietário ou o possuidor rural ou um facilitador habilitado e treinado por nós, como um representante da CNA, uma ONG, a CONTAG, a CUT, aquelas associações que estão em parceria conosco, que poderão facilitar o cadastro.

O próximo passo são os dados do imóvel: preencho o nome do imóvel, a Unidade da Federação, o Município, os campos obrigatórios. Se eventualmente não forem preenchidos, a ferramenta avisa, por exemplo: você se esqueceu de preencher o nome da mãe; você esqueceu de preencher o CPF. Então, a ferramenta é amigável e vai interagindo com o proprietário ou o possuidor.

Descrição do acesso. Há uma questão importante, que é para definir a localização do imóvel: se está no âmbito rural ou urbano. Algumas regras de APP mudam. Dados relacionados sobre onde encontrar esse produtor possuidor. Ele pode ter uma fazenda no Rio Grande do Norte e morar em São Paulo. Então, é preciso dar o endereço de São Paulo, pois que, eventualmente, para qualquer questão de correspondência, faz-se contato com esse endereço que ele fornece para contato do cadastrante.

O próximo passo é domínio, são as informações das propriedades. E aqui vemos aquela funcionalidade que eu observei antes, qual seja a possibilidade de se implantar a planilha Excel. Então, de um assentamento com mil assentados, não é preciso fazer o cadastro de todos, pode-se importar uma planilha Excel com todas as informações, e o cadastro sai em nome dessas mil pessoas. É uma funcionalidade aparentemente simples, porém, traz uma grande solução, especialmente para as comunidades tradicionais e para os assentamentos.

Defino, então, se vou preencher ou se vou importar; se é pessoa física ou jurídica. Isso sinaliza, se for pessoa física, para o fornecimento do CPF. Há uma



validação desse CPF — não é qualquer CPF que é aceito. A data de nascimento também tem uma validação: se for menor de 18 anos, o sistema trava, não permite o cadastro. Fazemos aqui o nome como obrigatório e o nome da mãe, que é um importante item de segurança — depois eu vou mostrar — para poder, de certa forma, conferir e acompanhar os cadastros.

O cadastro já está preenchido, eu vou para o próximo. Já estou terminando o meu cadastro, minha documentação, os dados referentes à propriedade ou posse.

Convém dizer que o imóvel rural pode ser composto por várias matrículas e várias posses, uma ou mais matrículas e uma ou mais posses.

Nós fizemos o exemplo aqui de uma propriedade ou imóvel rural que terá uma posse e uma propriedade em uma área aproximada de 580 hectares. Há um campo aqui para permitir a integração com os imóveis rurais cadastrados no INCRA; temos aqui a oportunidade de, no caso de posse, ter uma máscara com todos os tipos possíveis e aceitos pelo INCRA. Então, o proprietário ou possuidor que se enquadrar em algum tipo desse de posse, pode optar por esse campo, e algumas subperguntas serão feitas.

O próximo passo é com relação ao Geo. Essa ferramenta, senhoras e senhores, está na imagem RapidEye que o Ministério comprou para todo o território nacional. Essa escala de visualização, a escala da imagem é 1 para 50 mil, e esse mosaico foi desenvolvido, comprimido, trabalhado automática e artesanalmente para dar uma escala de visualização ao produtor de 1 para 5 mil metros.

Eu me confundi, porque a compra dessas imagens foi na ordem de 30 milhões de reais. Já compramos 2011 e estamos comprando 2012. Está assegurado no Orçamento a possibilidade de ser ter essas imagens até 2017 para facilitar o monitoramento.

Estamos no Município de Alexânia. Aqui há o passo a passo do desenho da minha propriedade. A última ferramenta que queremos utilizar é o desenho. O sistema permite a importação de todo e qualquer *shapefile* de imagens do Google, ou de imagens georreferenciadas no campo.

Essa é a ferramenta do último nível que podemos ter do proprietário cuja área não está georreferenciada, não está mapeada, não há possibilidade de se importar



do Google. Então, é uma ferramenta complexa, mas que permite que o proprietário desenhe a sua propriedade.

Há uma série de passos aqui. O primeiro passo é a área do imóvel — eu vou habilitar a área do imóvel —, nessa linha tracejada amarela, já desenhada previamente. Então, vemos o imóvel que desenhei aqui hipoteticamente. Depois, vou habilitar o tipo de cobertura do solo.

Convém dizer que esses balões são ajudas do sistema. Ao se clicar nesses balões de interrogação, observa-se a definição do que representa aquele ícone, para facilitar em tempo real o preenchimento do cadastro.

Na cobertura do solo, vou desenhar uma área consolidada, conforme o Código permite, a vegetação nativa remanescente e a área consolidada.

Essa função aqui permite apagar ou colocar com mais intensidade as feições definidas no Código. Estou aqui habilitando a área consolidada e a vegetação nativa remanescente.

Esse quadro aqui embaixo é importante: é uma tabela que foi colocada dentro do sistema que nos permite saber, no Município, qual é o tamanho do módulo fiscal — neste caso, o módulo fiscal é de 30 hectares; e o total da área — que no exemplo é em torno de 523 hectares. Esse imóvel tem 17,45 módulos fiscais. Isso é muito importante, porque a regra da escadinha considera a questão dos módulos fiscais.

Finalizando, vou colocar um rio com até 10 metros de largura; um rio que, pela mata ciliar, estamos colocando sua afeição. Habilitei o rio. Aqui está ele. Já gerou a área de preservação em função da largura do rio.

Próximo passo, vou habilitar as áreas de preservação permanente. Já gera a área de preservação permanente. Em laranja, vemos a área que terá de recuperar em função do tamanho da APP. É a regra do art. 61-A, conhecido como regra da “escadinha”. Como tem vegetação nativa remanescente ao longo do rio, tem déficit de vegetação nativa, de APP, o sistema já aponta, em função da largura do rio e em função do imóvel, as áreas que ele terá de recuperar.

Essa propriedade, por acaso, tem um reservatório. Vamos habilitar esse reservatório pelo espelho d’água. Esse reservatório já gera a APP necessária. No caso, a APP é gerada em função do licenciamento. Então, o licenciamento,



hipoteticamente aqui, exigiu desse reservatório 15 metros de largura de APP. O sistema já aponta qual é a APP necessária em função dessa reserva legal.

Finalizando, vou habilitar a minha reserva legal. Esse exemplo já está todo habilitado, mas isso é possível ser feito passo a passo no sistema. Habilitei a minha reserva legal. Tenho em cima das áreas de vegetação nativa nascente e agora vou pegar a minha tabela de valores e mostrar como ficou a minha propriedade. A minha propriedade tem uma área total de 523 hectares; a área líquida de 516, porque na hora em que eu desenho o reservatório, se houver um (*ininteligível*) de energia, de transmissão, ou se houver uma estrada, essas áreas são abatidas da área total do imóvel, para que a reserva legal não incida sobre a área total do imóvel. Quer dizer, é um critério justo. Na medida em que, numa pequena propriedade há várias (*ininteligível*) administrativas, abate isso da área total do imóvel e com isso tem a reserva legal incidente apenas sobre a área útil.

Minha área de APP: 10 hectares; minha área desnecessária do art. 61-A — aquela área laranja: 1,5 hectares que são necessários recuperar.

Finalizei a parte Geo, a última etapa do cadastro, um conjunto de informações. É um conjunto de 11 perguntas, cujas respostas, às vezes, são obrigatórias. Elas podem ser respondidas “sim” ou “não”.

Bancos de intenção — para não tomar o tempo de senhores, pois já está terminando o meu prazo — é um conjunto de informações do tipo: Você tem excedente de reserva legal? Você tem déficit? Se você tem déficit, você quer recompor, você quer regenerar? Gera perguntas cujas respostas devem ser “sim” ou “não”. Algumas subperguntas vão ficar no banco de dados do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental, que permitirá fazer um relatório de gerenciamento. Por exemplo: quem tem déficit de reserva legal; quem tem excedente. Isso servirá para monitorar o cadastro ambiental rural do futuro.

Finalizei o meu cadastro. Respondi às 11 perguntas; em que regime de legislação estou, se tenho termo de compromisso. Gera-se, finalmente, um protocolo de preenchimento do CAR, que é a carteira de identidade do imóvel rural, Deputado. Aqui é um protocolo porque o recibo ainda não está habilitado, com todos os dados declarados, com a coordenada centróide do imóvel, com a representação gráfica da propriedade, que nós desenhamos, e com os dados declarados, com a possibilidade



de ter um *QR code*, que se pode, pelo celular, ter acesso às informações no sistema.

Junto com o protocolo, que será o recibo, será gerado um arquivo pontocar. Digamos que o Marcelo esteja fazendo o cadastro do Moacir. Quando o Marcelo está voltando para a sua cidade, o seu *notebook* cai no rio. Perdem-se as informações? Não, porque o produtor vai ficar com um protocolo, um arquivo pontocar, gerado no *notebook* do facilitador, e o produtor, quando for a cidade, indo a uma *lan house*, ou aonde ele tiver acesso a Internet, espeta, sincroniza o seu cadastro e aí terá toda as informações declaradas. O sistema nacional, então, emite o recibo para o possuidor.

Então, é uma funcionalidade que está gravando, gera um arquivo que fica tanto com o facilitador — que não pode alterá-lo, se for o responsável em fazer essa sincronização —, ou com o proprietário, o possuidor rural, que terá a oportunidade de ter o seu cadastro, fazer as suas retificações até entrar no momento de análise. Quando ele tiver acesso a Internet, sincroniza esse arquivo criptografado, o arquivo pontocar, e poderá colocar o seu *pen drive*, o seu DVD, a sua mídia e ter o seu recibo.

Finalizando, com relação ao cadastro, Deputado, eu tenho um conjunto de informações que eu gostaria de passar, mas, como o meu tempo está adiantado, só vou mostrar e deixar à disposição da Comissão. Quero mostrar uma tela da estratégia de implementação, que eu vou deixar à disposição, que basicamente é a estratégia de capacitação que nós estamos adotando. Nós já capacitamos mais de 3.500 facilitadores. Nesta semana, estamos capacitando a ASBRAER, que é a associação de EMATERS do Brasil, 3 representantes do Estado. Hoje, já estamos com 21 mosaicos disponíveis na Internet, aqueles mosaicos da imagem de 1 para 5 mil. Já estamos trabalhando no curso de educação a distância, para atingir uma meta de 50 mil facilitadores, um curso idealizado de 70 horas. Estamos massificando a presença desse cadastro. Estivemos em 19 Estados, treinando todos que vão optar pelo sistema desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente e pelo IBAMA.

Para terminar, temos um módulo de análise em desenvolvimento e um módulo de gerenciamento que nos permitem fazer cruzamentos de informações, filtros automáticos, gerar alertas, gerar sobreposições do tipo “O imóvel está dentro



de terra indígena?” “O imóvel está dentro de unidade de conservação, parcial ou integralmente?” “O imóvel está sobre outro?” “Existe sobreposição com área quilombola?”

Então, haverá um conjunto de regras, de filtros automáticos, de geração de alerta de sobreposição. Finalmente, haverá uma análise plena, módulo que estamos desenvolvendo para colocar à disposição dos Estados, no sentido que adotarem o sistema desenvolvido pelo Ministério e pelo IBAMA.

Obrigado, Deputado. Desculpe-me por ter excedido, mas é porque a matéria é apaixonante. O Cadastro Ambiental Rural vai mudar a gestão territorial brasileira e ambiental para melhor, eu não tenho dúvida.

Peço desculpa se falei além do tempo. Essas informações estão à disposição dos senhores na página www.car.gov.br. As informações da palestra, os eslaides, vou deixar à disposição na Internet para qualquer consulta.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Tripoli) - Agradeço a participação ao Dr. Raimundo Deusdará Filho pelo volume de informações que traz a esta Comissão e a maneira como domina o assunto.

O Ministério, obviamente, oferece uma ferramenta importante. Esperamos que tenhamos, na implementação da regulamentação da lei, a adesão da maior parte daqueles que detêm imóveis rurais e que tenham na sua regularização ambiental os critérios que foram aqui demonstrados.

Vou passar a palavra ao Deputado Pedro Wilson, Presidente da Associação Nacional dos órgãos Municipais de Meio Ambiente — ANAMMA, para tecer as suas considerações.

O SR. PEDRO WILSON GUIMARÃES - Boa tarde a todos e a todas!

Sr. Presidente, colegas da Mesa, quero parabenizar a Comissão por fazer este debate, porque nos interessa a todos a questão da realização do cadastro.

Aspectos psicológicos, logísticos, às vezes, demoram, e nós precisamos deles inclusive para ter um planejamento, um desenvolvimento sustentável mais conhecido.

Parabéns, Deputado Tripoli!



Antes, eu gostaria de, nesta introdução, dizer que a ANAMMA, que ora presido, está fazendo 25 anos. Foi fundada em 1988, na cidade de Curitiba, pelo ex-colega e ilustre Deputado, com quem tive a honra de participar aqui, Elias Abrahão, que foi Secretário Municipal de Curitiba e faleceu num acidente no Paraná. Nós fizemos essa homenagem para ele, de todos aqueles Secretários. Temos muitas Secretarias, mas temos aquelas que trabalham mais. E temos muitos Municípios que ainda não têm Secretarias. Então, a ANAMMA foi constituída em 1988.

Quero fazer uma homenagem a todos os militantes.

Agora recentemente, Sr. Deputado, nós constituímos, em Salvador, o CB 27, que é a reunião de todos os Secretários de Brasília, Estados e Capitais, para discutir a questão das mudanças climáticas, com a Secretaria Executiva, Dr. Moreira Franco, e da Presidência, do Secretário de Belo Horizonte, Dr. Délio.

Então, o movimento municipalista não passa só pela ANAMMA. Nós temos três grandes entidades municipalistas no Brasil: CNM, a Confederação Nacional dos Municipais; a ABM, a mais antiga, Associação Brasileira dos Municipais; e a Frente Nacional dos Prefeitos. As três, com as regionais, formam a representação dos Municípios brasileiros.

Temos também outras entidades municipalistas que eu gostaria de citar, como a Associação dos Serviços Municipais de Água e Esgoto — ASEMAE, que tem um trabalho muito importante no Brasil; a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental — ABES, que recentemente realizou em Goiânia um Congresso sobre esse debate. Essas entidades representam um trabalho que está voltado não só para a questão do meio ambiente, mas para o desenvolvimento sustentável.

Eu gostaria de chover no molhado e dizer uma frase que temos repetido: o desenvolvimento sustentável ocorre no Município. É lá, na cidade, no meio rural, no meio urbano, que ocorre o desenvolvimento. Por isso a importância do Município.

Dr. Raimundo Deusdará, nós gostaríamos de parabenizar a Ministra por ter instalado a Comissão Tripartite, mas, quando realizar os convênios com os Estados, que chamem as entidades Municipais para a questão do cadastro. Recentemente, Goiás assumiu esse compromisso, vai ser um Estado pioneiro. Mas é importante não só a ANAMMA e as ANAMMAs Estaduais, mas também os fóruns municipais ou



federações estaduais dos Municípios — que pelo menos façam parte do convênio, porque há uma questão psicológica. Em Estados onde há conflitos agrários, todo mundo fica com medo de que o CAR, o cadastro rural vai facilitar a desapropriação de terra ou vai verificar que uma fazenda está registrada com 100 alqueires, mas fechou 200. Nós temos essa realidade no Sertão do Brasil.

Então, eu gostaria de levantar essa questão da importância das entidades municipalistas como a ANAMMA e outras, como citei aqui, de elas participarem nos Estados e em nível nacional. Nós já estamos em nível nacional na Tripartite, estamos no CONAMA e queremos ajudar o Governo Federal, os Governos Estaduais, com a participação dos Municípios do Brasil, porque temos inclusive, Dr. Deusdará, propriedades que ultrapassam Municípios. Temos outros dois tipos de propriedades que às vezes ultrapassam inclusive Estados, como as propriedades indígenas, as reservas indígenas e quilombolas. São realidades deste País, e nós achamos que o cadastro vai ser um instrumento poderoso.

Escrevi um texto que distribuí, com reflexões. Queremos também a implementação das leis ambientais. Nós tivemos agora o Código Nacional, que já tem 1 ano e pouco; nós temos também os Códigos Estaduais, houve muita polêmica. Por exemplo, uma questão está repercutindo em Goiás e no Brasil: a das áreas de proteção. Foram tratadas de maneira geral, mas será que não podemos ter APPs urbanas e rurais?

O Município de Blumenau foi fundado pelo Dr. Blumenau, que veio da Alemanha. Ele instalou Blumenau à beira do rio. Oitenta anos depois, como se vai estabelecer a questão da APP lá em Blumenau? Ou na cidade de São Paulo, que tem o Rio Tietê? Ou em outra cidade, como Goiânia, que tem o Rio Meia Ponte? Ao longo da história, cidades foram instaladas à beira de rios. E quanto à área de expansão, aos projetos sociais? Como se pode trabalhar a ideia para se integrar uma pose a uma favela?

Refletimos em Curitiba sobre a realização de um seminário com o nosso Secretário Renato Lima — o Prefeito Gustavo Fruet esteve lá. Todos nós discutimos que temos de aprimorar nossas leis.

Por exemplo, nós temos a Lei nº 140, que ainda não está regulamentada, os Municípios estão fora. O Ministério do Meio Ambiente, através do IBAMA, faz um



acordo com o Estado para transferir recurso, mas o Estado não transfere. Só o Estado do Rio de Janeiro e me parece que São Paulo e Rio Grande do Sul têm um acordo de transferência de recursos para os Municípios, que é onde acontecem essas coisas. Nós temos o caso de Maranhão e Pará, em que a Vale do Rio Doce vem fazendo grandes obras, em que, na hora da compensação ambiental, todo o dinheiro vai para o Estado do Pará, para o Governo Estadual; não vai para os Municípios de Imperatriz, Bacabal ou Bacabeira. Interferem lá, e os Municípios ficam sem recursos. Quem cobra essas obras de mitigação, de compensação, de melhoria urbana e rural, estradas, usinas, fábricas ou uma grande mineradora? Aliás, nós estamos nessa fase extraordinária de mineradoras no Brasil. Quem é então que tem direito a essa compensação ambiental?

Um ponto importante para nós é que, pelos convênios do Governo Federal com os Governos Estaduais, perpassam interesses municipais, não só quanto a responsabilidades, mas também a recursos para mitigar danos, para fazer obras que beneficiem a questão ambiental naquela região.

Agora mesmo estou voltando do Paraná — estive também no Maranhão —, onde há uma pletera de obras de grandes empresas privadas, de economia mista e estatais, mas não há transferência de recursos para os Municípios.

Se o IBAMA transfere para o Estado 60% ou 70%, 30% ou 40% deveriam ser transferidos para os Municípios. Por quê? Porque muitas obras podem ser realizadas nos Municípios para ajudar a população a ter melhores condições de vida.

Outras leis também estão em andamento, além do Código nacional, ou dos Códigos estaduais. Houve muita polêmica — em Goiás, pelo menos, houve muita polêmica — por causa da adaptação. Alguns Estados fizeram leis completamente contrárias ao Código nacional, como foi o caso de Santa Catarina, nas questões relacionadas a áreas próximas de rios. O que vai valer? Como a Comissão de Meio Ambiente, o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério Público poderão ajudar, e não só processar os prefeitos e os secretários municipais ou obrigá-los a fazer TAC? Em alguns lugares têm que ser feitos 2 mil TACs, do contrário não resolve. Depois, a pessoa sai do cargo, mas fica com o encargo jurídico. Aí o cara até muda de Município, mas, de vez em quando, vai ter de passar por um aeroporto ou coisa



parecida e vai ser preso, porque não sabia. Desculpem-me o escracho, mas essa é a situação em que, muitas vezes, eles se veem envolvidos.

Eu estava no Ministério do Meio Ambiente — o Dr. Deusdará sabe disso —, Deputado Tripoli, e vi o que acontece em Goiânia, na AMMA, que eu presido, a Agência Municipal, e na ANAMMA, a Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente. Lá recebemos muitas reclamações no sentido de que muitos técnicos dos Estados, dos Municípios e mesmo do Governo Federal têm medo de fazer uma análise técnica e assiná-la, porque amanhã, se deixarem o cargo, não sabem como vai ficar a situação deles em termos de responsabilidade. Aí vem uma expressão muito bonita da Lei de Responsabilidade Fiscal: improbidade administrativa. Muita gente vai achar que o cara já roubou. Às vezes, ele fez uma obra irregular ou outra coisa, mas o processo por improbidade. Quando sai no jornal que alguém está sendo processado por improbidade porque não executou corretamente a lei, como é que fica isso? E na mudança de cargo, como ficam os encargos?

Vocês sabem que essa área de meio ambiente, principalmente o licenciamento, é uma das áreas com mais processos no Brasil, com problemas de corrupção tanto em âmbito federal quanto em âmbito estadual e municipal. Envolve muitos interesses, e, às vezes, não são coincidentes, são contraditórios. Aliás, em Goiânia, como em outras capitais e outras cidades, aparece sempre aquele comentário: *“Vocês do meio ambiente estão prejudicando o progresso; vocês estão travancando o progresso”*, usando aí um termo do sertão. O que significa isso para nós?

A ANAMMA vem fazendo seu trabalho, e a ABEMA também, presidida pelo Dr. Gurgel, de Pernambuco, e que tem como Vice-Presidente para Assuntos Relativos ao Poder Executivo o Dr. Eugênio, da Bahia. Estamos fazendo esse trabalho na Comissão Tripartite. Por isso que realizar esta audiência foi muito importante. E queremos que seja repetida, até nós engatarmos o trabalho. Nós queremos ajudar no Cadastro Ambiental Rural, o CAR. Vai ser um grande instrumento para, pela primeira vez, vermos o mosaico brasileiro completo. E, inclusive, vai ser de fácil acesso, em todos os lugares.



Sexta-feira, por exemplo, irei a Mato Grosso, onde há 80 mil assentados, mas até hoje não foram emancipados nem regularizados. Eles não podem ter acesso ao PRONAF, não podem ter acesso aos 20 mil, 30 mil, 40 mil reais que lhes possibilitariam, na sua área de assentamento, melhoria das condições de vida. Não podem ter acesso ao Minha Casa, Minha Vida Rural. Estou citando alguns casos. Vamos para lá discutir. A Associação dos Municípios do Norte do Mato Grosso, da região do Araguaia, reuniu ali... Recentemente, houve uma grave desapropriação lá, por uma questão indígena. E as pessoas simplesmente não podem participar de um processo de financiamento, de acesso a crédito rural, alguns até a fundo perdido.

Nesse sentido, a instalação da Comissão Tripartite nos Estados é importante para nós, Deputado Tripoli e Dr. Deusdará, com a participação da representação do IBAMA no Estado, da Secretaria Estadual e de uma representação dos Municípios. Ou então assina-se com cada Município. Não precisa ser a entidade. Se o Município de Rio Verde, em Goiás, vai ter uma compensação devida a ele, que ele assine junto com o Estado, para que a transferência de algum recurso, seja de compensação, seja a fundo perdido ou orçamentário, possa beneficiar também o Município, para que a gente possa implementar as políticas ambientais, seja criar um viveiro, seja fazer uma praça, um parque.

Agora mesmo, o Instituto Chico Mendes... E aqui a nossa homenagem pelos 25 anos da morte de Chico Mendes, cuja luta foi que, em grande parte, possibilitou a existência desses órgãos de desenvolvimento, e também ao Dr. Paulo Nogueira. Nós vamos viver uma realidade dramática, e os Municípios precisam estar apetrechados, para que possam se fazer presentes.

Nós vivemos um grave problema com o atraso dos licenciamentos ambientais. As pessoas dão entrada nos pedidos e querem a licença no outro dia. E às vezes a gente não tem condições materiais, muitas vezes não tem nem as condições políticas de fazer a análise. Então, eu quero chamar a atenção para a importância desse tema, o conceito de áreas de proteção, de áreas protegidas. Estabeleceu-se um conceito geral, mas eu acho que no futuro nós vamos ter que diferenciar as áreas urbanas e rurais.

E a Comissão Tripartite e o CONAMA, do qual nós fazemos parte, podem ser instrumentos de integração das políticas nacionais, estaduais e municipais. O que é



importante e eu quero reivindicar aqui é o fato de que as coisas não acontecem na União nem nos Estados; acontecem nos Municípios. É uma palavra que está voltando toda hora, mas eu quero repeti-la também.

Eu sou da área de educação, vim para área de direitos humanos aqui no Congresso, fui Prefeito de Goiânia e agora sou Secretário. Então, como é que a gente faz? Veja bem o drama: eu, como Deputado, apresentei junto com outros Deputados um projeto, e aprovamos aqui a lei de resíduos sólidos. Levamos 20 anos para fazer isso e demos 4 anos para os Municípios se organizarem. Então, eu que aprovei a lei aqui, agora estou sofrendo lá na ponta. Por quê? Porque o Município não deu conta — eu não estava lá ainda — de fazer o Plano de Resíduos Sólidos.

Nós tivemos uma grande conferência, a maior conferência brasileira, a IV Conferência de Meio Ambiente sobre o tema específico do resíduo sólido. E agora nós estamos aguardando que o Brasil sem lixão faça um Plano Nacional de Resíduos Sólidos que passe por um plano de saneamento, de drenagem, de coleta seletiva, de reciclagem. Ontem mesmo eu visitava o Município de Aparecida, vizinho de Goiânia, e lá há uma pressão entre a reciclagem e a incineração. Nós estamos, inclusive, diante dessa pressão, Deputado. Eu acho que em São Paulo deve estar muito maior. Há gente que está vindo com a tecnologia, chega lá e fala...

Dra. Aspásia, prazer revê-la. Conheço-a de nome e fama. E Já estivemos juntos. Eu sou mais velho, mas a gente já esteve... Na Eco 92 eu estava como representante de ONG e agora estou aqui como Secretário. Eu tenho uma admiração muito grande pela senhora. Parabéns e que a gente possa... Sempre ouço o seu nome lá em cima, e nós aqui embaixo vamos tecendo o tecido.

Então, ressalto a importância de nós estarmos integrados, seja em que partido for. A questão do meio ambiente é uma questão nacional. Nós vamos ter esse debate sendo feito no ano que vem por todos os candidatos. Cada um vai dar o seu viés. Mas a importância para nós é que nós disputamos mandatos, mas depois nós temos que ter integração republicana, nós temos que ter política que leve em conta o interesse da população, e não o meu interesse, porque eu vou ter mais ou menos votos, vou ter mais ou menos poder. Enquanto nós ficamos disputando por cima, a realidade se move por baixo.



Nós não podemos ficar, por exemplo — permita-me dizer isso, Dra. Aspásia —, eternamente com a política de limpeza da Baía da Guanabara. Lembro-me da primeira vez em que eu ouvi falar sobre isso no Rio. O Governador Lacerda contratou um grupo na Grécia para fazer um projeto de arquitetura e urbanismo e de limpeza da Baía da Guanabara. E até hoje ela continua suja, porque, muitas vezes, nós não atingimos a causa do problema, como acontece no Rio Tietê, em São Paulo — eu morei em São Paulo 5 anos —, no Rio Meia Ponte, em Goiânia, ou no Lago Paranoá. E só estou citando alguns.

Aqui, como Deputado, uma fiz um desafio. Alguém disse: *“Não, não tem nenhum pneu no Paranoá”*. Fomos lá ver, fizemos uma pesquisa e tiramos 880 em uma semana. É fácil jogar pneu no Paranoá. Ele desaparece. Aparentemente, o lixo desaparece, mas está lá atrapalhando.

O que eu quero dizer à Comissão, em nome da ANAMMA, que eu tenho a honra de presidir, junto com vários companheiros com quem estivemos reunidos agora, em Porto Alegre, na reunião da Frente Nacional, e em Curitiba, nesses 25 anos... E, mais uma vez, saúdo o Mário Mantovani, que esteve lá conosco e que também foi um dos pioneiros, junto com o irmão, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema, que, como Secretário Nacional de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, representando a Ministra, tive a honra de instalar, ano passado, na cidade de Londrina. Trata-se de um rio muito importante para São Paulo e para o Paraná.

Agora, uma coisa para a qual eu chamo a atenção, no tocante à área de preservação, é a questão da água. O tema do século XXI não é petróleo, o tema do século XXI é água. E nós temos dois símbolos da vida no planeta Terra: um símbolo é a água, e o outro é a mulher. Sem esses dois, nós não vamos ter vida no planeta Terra. Nós ficamos buscando ver se existe água na Lua, em Marte, no Titã, em Saturno, em Júpiter e em outros lugares, e não tratamos bem da nossa água aqui. E nós sabemos que as mudanças climáticas, queiram ou não queiram os responsáveis pelas contradições científicas que está havendo por aí... Nós tivemos agora esse encontro de Varsóvia, em que houve pouco êxito; na questão do comércio, em Bali, na Indonésia, tivemos mais um avanço, mas a gente sente que pode ficar prisioneiro como no Protocolo de Kyoto, um protocolo muito bonito, mas que os grandes países



que poluem o planeta não querem assinar e pelo qual não querem se responsabilizar. E nós não temos Exército — ou, se temos, está mais para Exército de Brancaleone — para conseguir vencê-los.

Eu quero trazer aqui o aplauso à Comissão e pedir a V.Exa., Deputado, e à Comissão um fórum permanente como este para nós acompanharmos, como bem colocou o Dr. Raimundo Deusdará, extraordinário técnico do Ministério do Meio Ambiente — e está aqui a minha conterrânea Isabela, que também trabalha lá —, porque é importante essa informação. Mas nós sentimos que falta um pouco de liga para a mola fazer girar o motor e nós termos esse cadastro no Brasil.

Os Municípios podem ser extraordinários colaboradores, se estiverem junto com os Estados. Eles devem participar dos problemas também, mas na hora em que houver um manjar, e o IBAMA for repassá-lo ao Estado, que esse manjar também chegue à mesa das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e aos Municípios, que, o senhor sabe, têm grande importância. O Brasil, acho, deu um exemplo muito grande ao fazer uma República Federativa. Os Municípios estão acordando para os seus direitos, para os seus deveres, para a gente construir uma Pátria com desenvolvimento sustentável, um País mais justo e mais fraterno.

Mais uma vez, quero render uma homenagem aqui a Mandela e às pessoas que perpassam o mundo e que dão sombra para a gente pensar no mundo de amanhã.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Tripoli) - Agradeço ao nobre Deputado Pedro Wilson Guimarães, que, no momento, preside a ANAMMA, mas que tem um currículo extenso na área de preservação ambiental e que sempre contribui com a sua participação na Comissão de Meio Ambiente, que é onde nós buscamos obter resultado para que a questão do Cadastro Ambiental Rural se torne perene, porque nós verificamos aqui que há ainda uma discussão enorme. Mas nós faremos um trabalho contínuo para buscar aperfeiçoar a nossa legislação e também as regulamentações da própria legislação, que, muitas vezes, são tão importantes quanto a lei, para que nós possamos definir uma estratégia comum em todo o território nacional.



Bom, dando sequência ao nosso trabalho, passo a palavra agora ao Sr. Rodrigo Justus de Brito, que é Assessor Técnico da Comissão Nacional de Meio Ambiente da CNA — Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil.

O senhor tem a palavra por 15 minutos.

O SR. RODRIGO JUSTUS DE BRITO - Boa tarde a todos.

Deputado Ricardo Tripoli, que preside a reunião, demais componentes da Mesa, senhores presentes, mais uma vez, estamos aqui numa discussão relativa à implementação do Código Florestal. Essa lei demorou 16 anos sendo discutida, aqui, nesta Casa, e depois foi sancionada em maio do ano passado. Mas, em face dos vetos, de uma medida provisória e de tudo o mais, nós podemos dizer que faz 1 ano que nós temos o texto final da lei sancionado por completo.

Bem, o setor agropecuário muito lutou para a aprovação dessa lei. Nós vivíamos sob medidas provisórias, resoluções do CONAMA, decretos e tudo o mais. E, da mesma forma que o Deputado Tripoli disse aqui que não essa não é exatamente a lei que queria, nós podemos dizer o mesmo. Assim, já temos um ponto em comum. Mas temos uma lei, e existe uma disposição ao cumprimento dessa lei, para tentar colocar a lei para funcionar, visto que as tentativas anteriores geraram passivos e uma série de problemas.

O setor vem participando das discussões, participando dos grupos de trabalho do Ministério, apresentando suas sugestões em relação a pontos da forma de regulamentação, de modo que se consiga cumprir essa lei que está aí.

Nós vivemos uma primeira fase, que eu chamo de estruturante, sob o ponto de vista da legislação nacional, em que o Ministério do Meio Ambiente, através dos seus órgãos e da sua estrutura, buscou, primeiramente, montar uma estrutura de *hardware*, de *software*, de base cartográfica digital, para promover o cadastramento.

Como um primeiro passo, nós temos uma base unificada capaz de receber esses mais de 5 milhões de imóveis rurais. Assim, via Cadastro Ambiental, nós vamos conhecer a situação fundiária do País. Vejam a importância desse CAR. E o Ministério, pelo que foi apresentado aqui, praticamente já finalizou a montagem do sistema necessário para fazer o cadastramento.

Alguns Estados preferiram utilizar sistemas próprios — Mato Grosso já possui, alguns Estados da Amazônia já estavam preparados e já faziam, de alguma



forma, o cadastramento. Então, do ponto de vista da estruturação, o Governo Federal praticamente está concluindo o processo. É claro que os *upgrades*, a melhoria dos sistemas, as correções, enfim, essa construção é do dia a dia, não termina. No futuro, talvez tenhamos imagens muito melhores ainda do que já temos hoje — e já são boas as imagens. Ou seja, essa fase da estruturação, do ponto de vista federal, agora demanda apenas a publicação do decreto e da instrução normativa do CAR. Eu acredito que, em breve, o Governo vai fazer isso. Acredito que até o início do ano, no máximo, isso vai estar feito.

E aí, Deputado Tripoli, o setor produtivo fica preocupado com o que vai acontecer nos Estados, porque é lá, nos Estados, que todas essas informações do cadastro serão analisadas pelos órgãos ambientais.

Assisti atentamente aqui à apresentação do Dr. Pedro Wilson, falando do problema de recursos para os Municípios, e vejo da mesma forma a questão da estruturação dos órgãos estaduais para promover a análise dos cadastros.

O cadastro é como se fosse uma declaração de Imposto de Renda, só que, se essa declaração não sofrer alguma espécie de análise e não tiver andamento, apuração da veracidade das informações, a forma, a verificação dos passivos, isso poderá gerar descrédito para a própria lei; se não houver, àqueles que se cadastrarem, resposta em relação aos mapas, às coordenadas, às informações que trouxeram no âmbito do cadastramento. Então, nós vemos com apreensão a falta de estrutura dos órgãos estaduais, embora haja um esforço institucional coordenado, inicialmente, pelo Ministério e agora gerido pelos Estados, no sentido de capacitação dos servidores.

A capacitação está acontecendo. O problema é que, muitas vezes, esse servidor que vai analisar o CAR é o mesmo que analisa a licença do posto de gasolina, do hospital, da PCH, da rodovia, que é urgente, da usina hidrelétrica, então nós temos um superaquecimento no sistema ambiental, no que se refere a essa sobrecarga de demandas. A discussão do licenciamento ambiental, inclusive, está aqui nesta Casa, sempre, em projetos de lei. Assim, é preciso agir de forma que nós não tenhamos mais um estrangulamento.

Outro ponto que preocupa também o setor agropecuário é a questão das regulamentações estaduais. Existe uma discussão longa — e ela já está nos



tribunais; foram até colocadas aqui a questão do Estado de Santa Catarina e outras — para se saber até que ponto a competência é concorrente, até que ponto a regra geral vale de forma indistinta, sem direito a ser modificada, e até que ponto a peculiaridade regional justifica que o Estado faça normas com textos e dispositivos diferentes da lei federal.

O limite do sistema federativo, no aspecto legislativo, está sempre em discussão. Infelizmente, nós não temos uma posição firme de jurisprudência. A própria ADIN que discutia a questão do Código de Santa Catarina começou muito antes da aprovação dessa nova lei, ainda está em discussão e talvez continue assim por um bom tempo. E, nesse tempo, nós temos que discutir essas questões em cima de fatos concretos.

Nós vimos ontem publicado um decreto do Estado do Espírito Santo que diz que o pequeno produtor será assistido apenas até 25 hectares, sendo que o módulo, naquele Estado, pode chegar a até 40 hectares. Então temos propriedades de até 160 hectares, cujos proprietários, pela lei federal, se não tiverem condição de fazer o levantamento das coordenadas geográficas, teriam direito a um apoio estatal. E veio um decreto do Estado que diz que esse apoio é para áreas até 25 hectares. Aí nós vemos uma situação de conflito entre o que diz a lei aprovada nesta Casa e sancionada pelo Poder Executivo e a regra do Estado. E vemos muitas outras situações em Estados que estão baixando os regulamentos. Será necessário um esforço de entendimento no que se refere a essas regulamentações, de modo que a aplicação da lei não acabe sendo frustrada por ações judiciais no Supremo e na Justiça dos Estados. A Justiça deve ser o último exército a ser utilizado, depois que as tentativas de entendimento e de adequação das leis não forem favoráveis.

Deputado Tripoli, vou ficar por aqui nas minhas colocações. Já estivemos aqui em outras audiências, nesta mesma Comissão e já colocamos outros pontos. Ficamos aqui abertos para eventuais dúvidas e colocações.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Tripoli) - Eu gostaria de cumprimentar o Sr. Rodrigo Justos de Brito, que é Assessor Técnico da Comissão Nacional de Meio Ambiente da CNA — Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil.



Eu vou pedir agora que a gente desfaça a nossa Mesa, porque nós vamos trazer outros três palestrantes para cá. Solicito aos que estão na Mesa, por favor, que fiquem na primeira fileira, porque nós vamos ter uma interação entre aqueles que já participaram da reunião e os que irão participar.

Chamo à Mesa a companheira Deputada Estadual Aspásia Camargo, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro; o Sr. Josemario Lucena da Silva, gestor do Programa de Mata Atlântica e Biodiversidade da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado de Pernambuco e que representa, neste ato, a ABEMA, a Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente; e o Sr. André Lima, Assessor Especial de Políticas Públicas do IPAM — Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia.

Eu vou aguardar só um minuto para que todos se acomodem. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO OZIEL OLIVEIRA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Tripoli) - Antes de dar a palavra ao Deputado Oziel, lembro que estão presentes a esta reunião o Deputado Arnaldo Jordy, o Deputado Paulo César Quartiero, o Deputado Oziel Oliveira, a quem em seguida darei a palavra, e o Deputado Alfredo Sirkis. Todos estão participando da reunião. Alguns, obviamente, aqui, presencialmente, outros, em seus gabinetes.

Com a palavra o Deputado Oziel Oliveira.

O SR. DEPUTADO OZIEL OLIVEIRA - Sr. Presidente, quero manifestar aqui a minha alegria de poder estar participando desta audiência pública e parabenizar V.Exa. pelo requerimento, apresentado juntamente com o Deputado Antônio Roberto, mas especialmente V.Exa., que preside os trabalhos.

Quero falar da importância de reuniões como esta, de esclarecimento, não somente para os Parlamentares, mas também para aqueles que militam aqui na Comissão de Meio Ambiente. E parabenizo também aqueles que trabalharam conosco para chegarmos até este momento.

Quero também falar do trabalho que é feito por pessoas que aqui representam muito bem o Ministério do Meio Ambiente, o nosso querido amigo Raimundo Deusdará Filho e outros componentes desta Mesa, mas especialmente todo o corpo de servidores do Ministério e a Ministra Izabella, que também participou conosco efetivamente da elaboração dessa lei.



Por fim, quero ressaltar a importância do CAR. Toda vez que a gente trata dele, as discussões vêm às claras sobre como será feito todo o trabalho. O Ministério tem-se colocado à disposição dos Estados e dos Municípios, mas também dos Parlamentares desta Casa, em reuniões no próprio Ministério, para dizer como funcionará. E tem atendido não somente aos Governos de Estado, mas também às associações, a exemplo da nossa Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia — AIBA, que representa os irrigantes do Estado da Bahia e que fez uma parceria com o Ministério para a aplicação dessa lei.

E quero parabenizar aqui todos por esse brilhante material que traz uma ilustração de como funciona todo o traçado da lei.

Parabenizo novamente V.Exa., Sr. Presidente, por esta audiência pública.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Tripoli) - Agradeço a participação ao Deputado Oziel Oliveira, que tem dado grande contribuição à nossa Comissão.

Vamos então reiniciar as nossas palestras. A primeira oradora será a Deputada Aspásia Camargo, com quem já estivemos em vários embates, sempre do mesmo lado. É uma brilhante e profunda conhecedora das questões ambientais, haja vista a sua participação em todos os eventos ligados à questão do meio ambiente, especificamente na discussão do Código Florestal, na qual ela teve uma participação extremamente importante para nós aqui na Câmara Federal, contribuindo não só com parcela dos seus trabalhos na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, mas também com a visão mais ampla e global que ela tem das questões ambientais.

Com a palavra a Deputada Aspásia Camargo.

A SRA. ASPÁSIA CAMARGO - Muito obrigada, Deputado Ricardo Tripoli. Quero agradecer a honra de estar aqui, inclusive atendendo ao seu apelo de audiência pública, que eu acho que é muito importante. Realmente, é uma audiência muito importante.

Cumprimento os demais Membros da Mesa, o Lucena, o André e o meu querido Raimundo Deusdará, que foi meu professor de floresta, quando o Ministério do Meio Ambiente não ligava para florestas. Ele se reunia comigo depois do expediente para me ensinar as coisas que ele sabia e que não eram feitas naquela



época. E eu fiquei maravilhada com o seu trabalho. Acho que é isso que tem que ser feito.

Eu vou começar pelo fim. Eu acho que esta Comissão poderia talvez dar respaldo ao Ministério do Meio Ambiente para que ele eleja prioridades, porque governar é estabelecer prioridades. Nenhuma das ações do Ministério Meio Ambiente até agora me pareceu mais importante do que esta de organizar esse cadastro, não pelo cadastro, mas pelo que o cadastro significa, porque na verdade é um SINIMA, é um sistema nacional de informações. E eu tenho certeza, Dr. Rodrigo, que, se isso tivesse sido feito como Paulo Nogueira Neto imaginou, lá nos primórdios, nós não teríamos tido, Deputado Alfredo Sirkis, talvez, esse embate tão violento, tão desgastante e tão difícil que foi a discussão do Código Florestal.

Na verdade, nós estávamos discutindo uma lei que não vinha sendo cumprida há muito tempo, porque não havia instrumentos para que ela fosse cumprida adequadamente. E, com essa derrota, com esse cansaço, com essa exaustão surgiu a possibilidade do cadastro.

Eu acho que o cadastro pode mudar muita coisa. Digo isso porque também estou aqui, de certa maneira, representando a Frente Ambientalista e o SOS Mata Atlântica, que vem organizando, no Brasil inteiro, reuniões com os Estados, para ver como é que esse processo vai se desenvolver por lá.

Devo confessar a vocês, sem nenhuma dúvida, que eu fui à Bahia disposta a ouvir, Deputado, porque acho que a gente aprende mais do que ensina na vida. Fiquei impressionada com o que eu vi lá, com a quantidade de possibilidades, com os avanços, um pouco caóticos, um pouco descoordenados, mas que eram visíveis, tanto nos Municípios, como Caxias do Sul, por exemplo, quanto em Estados como o Espírito Santo e na própria Bahia. Ouvi informações e depoimentos técnicos que me deixaram bastante impressionada e, sinceramente, animada.

Por conta disso, eu fiz uma audiência pública no Rio de Janeiro. Nós organizamos uma reunião e convocamos diferentes segmentos. E qual não foi a minha surpresa ao ver que esses segmentos compareceram? Coisa que me pareceu extraordinária. Nós tivemos lá a Sociedade Nacional de Agricultura, a Associação Comercial, a ANAMMA, a Associação dos Engenheiros Florestais, o Conselho de Biologia, as universidades, as organizações não governamentais e,



evidentemente, o Instituto Estadual do Ambiente — INEA, todos eles com uma vontade muito grande de fazer alguma coisa.

E o que nós decidimos nessa reunião e que eu acho que foi um desdobramento do que eu vi e ouvi na Bahia? Criamos um observatório do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e dos Planos de Recuperação Ambiental (PRAs). E nesse observatório, mais ou menos de maneira espontânea, nós chegamos à conclusão de que deveriam estar aqueles que estavam ali, porque eram os principais interessados, e que nós não íamos nos limitar a organizar reuniões presenciais, às quais as pessoas muitas vezes não comparecem. Em vez disso, nós iríamos organizar uma rede informatizada, e cada uma das pessoas que estavam ali presentes se encarregou de aprofundar os temas da sua competência. É mais fácil as pessoas trabalharem nos temas da sua competência do que, digamos assim, participarem, muitas vezes, de coisas das quais não têm absoluto conhecimento. Então, criou-se essa rede.

Eu dei a ideia, que foi muito bem recebida, da criação de um comitê técnico-científico, um pouco inspirada nas Conferências do Clima, porque eu estava voltando de lá. Eu pensei: por que não ter uma espécie de IPCC para isso, para pensar o território e todos os problemas técnicos que têm que ser encarados? Nós vimos aqui com a exposição do Dr. Deusdará que os problemas são inúmeros. Então, decidimos isso. E esse comitê vai ser composto pela EMATER, pela EMBRAPA, pelo INEA, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, por outras universidades e pelo CRBIO. Essas instituições estavam interessadas em começar esse trabalho e arregimentar mais pessoas, mais representantes para nos ajudarem.

Combinamos de fazer uma audiência pública e também discutimos um decreto que já estava sendo encaminhado ao Governo. O Governo já estava decidindo sobre a regulamentação do art. 29. Há uma minuta, que eu acho que poderia ser objeto de consulta a esta Comissão, para que possamos analisar, justamente, esse problema dos Estados, o que foi muito bem levantado aqui em várias das discussões que nós acabamos de ouvir.

Eu me surpreendi com a vitalidade do debate e também com as questões que foram levantadas e que, Deusdará, têm tudo a ver com o que você colocou. Eu acho que seria interessante essa interação, porque, na verdade, as pessoas... Primeiro,



nós sentimos que o tema é difícil. Nós não podemos negar isso. Nós estamos diante do tema mais difícil que o Brasil poderia enfrentar, que é o seu território. Todas as vezes que falamos em território, mexemos em território, é uma bomba de nitrogênio que está por aí. Então, não vamos subestimar as dificuldades.

A primeira dificuldade é que a pessoa, o proprietário que tem que se cadastrar — e às vezes não é proprietário — é uma pessoa atemorizada, uma pessoa apavorada, porque as perguntas não são perguntas triviais. Imaginem que os pequenos proprietários têm níveis educacionais muito diversos e, em geral, um certo temor. O brasileiro é atemorizado para preencher qualquer ficha, cadastro, especialmente, territorial. Nunca preencheu. O Estado é cartorial, portanto, usa as informações que vêm através de cadastros para fins nada respeitáveis. Vamos reconhecer isso. Então, não é um problema do meio ambiente, é um problema do cadastro, é um problema cadastral cartorial brasileiro. Nós nunca conseguimos ter um cadastro territorial para fazer uma reforma agrária. Então, quando nós falamos em meio ambiente, nós estamos mexendo realmente num vespeiro.

A primeira questão que se colocou lá foi a necessidade absoluta de se ter um serviço de atendimento, de informação e de assistência a essas pessoas que querem preencher o cadastro. E, logicamente, também um serviço de *marketing*, vamos dizer assim, de comunicação, que torne a ideia do cadastro não uma ideia perigosa, mas uma ideia convidativa. Isso também é outro departamento que tem que ser muito bem visto, especialmente, nos Estados.

Outro ponto que foi muito debatido foi a questão do pacto federativo, que nós vimos aqui muito bem discutida pelo Presidente da ANAMMA, Pedro Wilson, que conhece profundamente o assunto, logicamente, e também pelo representante da CNA, Rodrigo Justus.

Nesse particular, ficou muito claro para todos que é importante a participação dos Municípios, é importante a participação dos Estados, e que o Governo Federal também não pode jogar o abacaxi ladeira abaixo para que os Estados e os Municípios se virem.

Então, a minha recomendação é que o Ministério do Meio Ambiente dê uma estrutura, dê um suporte ao Diretor de Gestão Estratégica, para que ele realmente haja dessa maneira, estrategicamente, orientando os Estados, porque a grande



questão que foi debatida aqui é: qual é o papel dos Estados? Nós temos que ser simplesmente o rebatimento uniforme das mesmas leis, das mesmas regras, todas iguais? E essa questão não é uma questão fácil de responder, mas eu vou ousar dar uma resposta aqui, só para simplificar, a partir da lógica, e de mais nada, a não ser a lógica. Nós temos que ter um sistema que proteja os recursos ambientais. O critério tem que ser a proteção. Nós não podemos fazer nada em Santa Catarina ou onde quer que seja que possa redundar 5 anos depois, ou 10 anos depois, numa catástrofe ambiental, numa perda de patrimônio natural. Mas, se os atores envolvidos tiverem, como nós vimos nessa reunião na Assembleia Legislativa, no caso, da Sociedade Nacional de Agricultura, que é uma sociedade antiga, que vive num patrimônio, quase um latifúndio ambiental, no meio da cidade do Rio de Janeiro... Mas o que nós vimos ali? A vontade e a certeza de que esse problema não é um limão, é uma grande, boa e deliciosa limonada. Então, se isso houver...

Eu acho que naquele debate ocorreu uma química muito interessante entre a ANAMMA e os representantes dos proprietários rurais, inclusive com a constatação de que 50% do nosso território estão em mãos de pequenos proprietários.

Então, é também um estímulo para que possamos dar essa assistência especial, e não usar de instrumentos sub-reptícios — e não sei que legitimidade poderiam ter —, porque o principal, Deputado, eu acho que é envolver os atores em um trabalho sério e positivo nesse sentido.

Outra questão que me pareceu muito clara é que não se trata de cadastro apenas. Trata-se de planejamento, de informação, de transparência e de desenvolvimento sustentável. Eu fiquei pensando que se nós restringirmos o trabalho simplesmente a fazer um cadastro, ou seja, a um banco de dados que não tenha, como foi sugerido aqui, uma interpretação, uma análise, um diagnóstico, esse cadastro vai morrer, porque ele vai virar nada. Dado não é informação. A informação precisa fazer sentido.

Então, nesse sentido, eu acho que os Estados são diferenciados sim. Nós não podemos, absolutamente, dizer que o Estado do Rio de Janeiro é igual ao Estado do Amazonas. Não é! E se o cadastro tem algum sentido é justamente para mostrar essa diferença e como podemos trabalhar com essa diferença.



A segunda questão é que nem os Municípios nem os Estados poderão responder ao desafio do cadastro se eles não tiverem consciência — isso nós discutimos muito — de que tem que haver políticas ambientais e de desenvolvimento sustentável coerentes para dar suporte a esse cadastro. Se eu tiver, por exemplo, a possibilidade de usar o ICMS ecológico — nós discutimos muito lá o Bolsa Verde que há no Rio de Janeiro, logicamente, agora, com a aprovação do REDD em plano internacional, na Convenção sobre Mudanças Climáticas, pois esse é um instrumento poderoso e que pode ser usado para incentivar o reflorestamento, por exemplo — muda tudo, porque o proprietário passa a entender o cadastro não como uma forma de penalização, mas como uma forma de acesso a créditos, à capacitação, ao uso mais racional e mais positivo e produtivo dos recursos naturais de que ele dispõe ou poderá vir a dispor, caso se empenhe em recuperar o que foi perdido. Essa é a questão.

Eu concluo dizendo o seguinte: na verdade, o grande mal da gestão ambiental brasileira é que ela foi inventada, realmente, por um grande homem que precisa ser homenageado — eu acho que nós não nos cansamos de homenageá-lo, mas está na hora de homenagear de novo —, Paulo Nogueira Neto, que criou um sistema de gestão ambiental muito mais complexo do que esse que nós tivemos capacidade de colocar em vigor nos últimos 30 anos, porque, na verdade, a cadeira não fica em pé. Nós só usamos instrumentos de comando e controle, Deputado. Nós só usamos a lei, que era no caso o Código Florestal — a lei! —, a fiscalização da maneira que nós conhecemos e o sistema de licenciamento da maneira que nós conhecemos. E o Sistema de Informações Ambientais não existiu. Nós não temos Zoneamento Ecológico-Econômico. Nós não temos o cadastro nem das propriedades nem de nenhuma outra coisa. Nós não temos instrumentos econômicos para dar suporte a essas políticas.

E, na verdade, apenas com comando e controle não é possível — eu acho absolutamente impossível — imaginar um cadastro dando certo. Nós teríamos, sim, que fazer um cálculo, uma avaliação do tipo de propriedade, das áreas estratégicas em que essas propriedades estão distribuídas. Inclusive, eu quero trazer aqui um exemplo que me foi dado por pessoas que conhecem bem a Alemanha e o sistema alemão e o europeu.



Não há, necessariamente, uma rigidez mortal em todos os pontos: a mesma política, os mesmos números, as mesmas coisas. O que se precisa fazer é justamente o contrário: em que áreas o meio ambiente está realmente ameaçado e precisa do máximo de segurança e em que áreas essa ameaça não existe e, portanto, a flexibilização pode ser utilizada.

Mas, como eu disse, nós temos que ter resultados. Se é possível, por exemplo — isso foi muito citado lá —, recuperar os corredores ecológicos. Vale muito mais a pena investir em alguma coisa que se concretize num corredor ecológico do que, simplesmente, fazer um recorte de áreas de reservas obrigatórias que não dá em nada, que não tem nenhum sentido e que não vai dar nenhum resultado.

Então, a ideia de ter resultado, de reformatar essa territorialização e de usar os instrumentos das bolsas de mercado para incentivar esse processo foi algo que surgiu nessas reuniões e que eu acho que vem provar, de certa maneira, que nós já estamos maduros para dar um passo adiante em direção ao desenvolvimento sustentável, não para flexibilizar o essencial, mas para, justamente, salvaguardar o essencial e flexibilizar os instrumentos e as maneiras de chegar aos nossos objetivos.

Foi um exemplo do Rio de Janeiro. Eu acho que poderíamos pensar em outros exemplos, mas sempre através da constatação de que há aí um hiato, eu diria, das pessoas, dos seres humanos que precisam preencher o cadastro e que, em geral, não sabem o que fazer. Essa constatação foi muito visível. É preciso que haja um esforço realmente estratégico de colocar pessoas devidamente preparadas para responder às perguntas e para incentivar as respostas.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Tripoli) - Gostaria de agradecer a contribuição extremamente importante dada pela nossa querida Deputada Aspásia Camargo e, imediatamente, passar a palavra ao André Lima, Assessor Especial de Políticas Públicas do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia.

O SR. ANDRÉ LIMA - Boa tarde a todos e todas!

Quero agradecer ao Deputado Tripoli pelo convite. O Deputado Tripoli é bastante atuante não só na Comissão de Meio Ambiente, mas também nas outras



Comissões de que tem participado e no plenário, para onde leva o debate da sustentabilidade, e na relação direta com os movimentos e organizações da sociedade civil. É um Deputado que tem o nosso respeito e conta sempre com o nosso apoio aqui. Em nome dele quero cumprimentar toda a Mesa.

Gostei muito da fala da Deputada Aspásia. No começo, eu fiquei um pouco preocupado, Deputada, porque a senhora parecia muito otimista em relação a como as coisas estão sendo trabalhadas; depois, a senhora foi calibrando com uma visão um pouco crítica com relação a alguns aspectos da lei, algumas deficiências que a gente vive. E aí eu comecei a concordar em muito com o que a senhora foi colocando.

Eu quero dividir a minha fala em duas partes. Na primeira, eu quero falar um pouco de uma nota que as organizações da sociedade civil estão lançando nesta semana a respeito do aumento dos desmatamentos na Amazônia. É um tema diretamente relacionado a este debate. Claro que — vou explicar — a causa não é necessariamente o CAR ou o novo Código Florestal. Como dificilmente teremos outra oportunidade para falar nesta Casa, eu vou falar uns 5 minutos, pelo menos, deste assunto.

Depois, vou falar propriamente sobre como nós estamos vendo a evolução das coisas a partir da entrada em vigor da lei. Eu tenho participado ativamente do processo de debate no grupo de trabalho do Ministério do Meio Ambiente, que foi criado, inclusive, em função de uma demanda nossa, no ano passado, junto ao CONAMA. A Ministra atendeu a uma demanda das organizações da sociedade de criar um espaço para debater exatamente a implementação da lei. Então, eu vou falar, na segunda parte, a respeito de como nós estamos vendo os desafios para implementação dessa nova lei.

Parabenizo pela iniciativa a Frente Parlamentar Ambientalista, a Comissão de Meio Ambiente, a Fundação SOS Mata Atlântica, que se dá também num contexto mais amplo do Observatório do Código Florestal, que criamos em maio deste ano e lançamos aqui na Câmara dos Deputados, inclusive num seminário, se não me engano, neste plenário também, quando a lei fez 1 ano, exatamente para fazer a interface sociedade civil e instâncias de governança e de debate de políticas. O pouco, digamos, ou o que tem de bom nessa lei só vai acontecer se, de fato, houver



um acompanhamento muito próximo, competente, qualificado da sociedade civil, não só das organizações ligadas à temática socioambiental, mas principalmente das organizações ligadas à temática agrária, agrícola. Então, esse Observatório vem tendo esse contexto.

Com relação à questão dos desmatamentos, o que nos preocupa significativamente é certa despreocupação com esse aumento do desmatamento na Amazônia verificado este ano, que vem sendo tratado como um ponto fora da curva. Quer dizer, o desmatamento vem caindo, atingiu uma base, e este ano aqui houve um ponto fora da curva. As questões, as razões, as motivações são episódicas e tal.

Em 2008, eu lembro muito bem, inclusive eu estava no Ministério do Meio Ambiente, como Diretor de Políticas de Combate ao Desmatamento, do momento em que houve “um ponto fora da curva”, entre aspas. Segundo os dados, o desmatamento na Amazônia, em 2008, vinha caindo por 3 anos consecutivos, e nós já anunciávamos que iria aumentar em 2008. E percebemos que ia aumentar 1 ano antes. Já tínhamos vários indicativos de que o desmatamento iria aumentar no ano seguinte. Só não sabíamos se seria um ponto fora da curva por alguma razão conjuntural, ou se, de fato, era uma nova tendência de desmatamento. O que foi feito naquele momento foi um debate amplo, entre agosto e dezembro, com vários Ministérios — Ministério da Justiça, Ministério da Agricultura, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Ciência e Tecnologia. Construimos à época um conjunto de medidas, buscando interferir na taxa do ano subsequente. Considerando que abril, maio, junho e julho era o período de desmatamento mais crítico, haveria tempo de incidir no desmatamento. E, de fato, a gente conseguiu conter um pouco, mas ainda assim o desmatamento em 2008 foi relativamente acima da média.

O nosso temor é de que o deste ano seja tratado como um ponto fora da curva, e a gente continue esperando que, de fato, seja só um ponto fora da curva. Então, a gente está estudando as principais causas e os vetores desse aumento de desmatamento, e eu quero trazer alguns aqui, em primeira mão. O primeiro deles: preocupa-nos o aumento significativo de desmatamento dentro de assentamentos. Mas nós estudamos isso e verificamos que somente 55 assentamentos de 2.700 representam 50% dos desmatamentos em assentamentos — somente 55. Estamos



estudando alguns deles. Nesses alguns que nós estamos estudando o que está havendo é o arrendamento de área de assentamento para plantio de soja nos assentamentos onde tem havido desmatamentos maiores. E 75% dos desmatamentos em assentamentos são acima de 10 hectares. Não é desmatamento de agricultura familiar, que desmata um, dois, três, cinco no máximo. É área que já está de alguma forma recebendo máquina, recebendo algum tipo de investimento e associado ao médio e grande produtor rural.

O que nos preocupa? Preocupa-nos o sinal que nós demos pelo Código Florestal, porque o Código Florestal disse o seguinte: nas áreas de pequeno produtor rural e agricultura familiar, ninguém precisa recuperar a reserva legal. O que desmatou até julho de 2008 é a reserva legal. O sinal dado é o seguinte: desmatamento em pequena propriedade ou lote de assentamento não tem punição. Aí vão dizer: *“Não, mas isso é só até julho de 2008”*. Bom, mas isso também já foi... Então, existe essa expectativa de que desmatamento em pequena propriedade daqui a pouco vai ser anistiado de novo, e tem havido aí “sinergia”, entre aspas, entre a produção mais de escala e em áreas de agricultura familiar. Essa é uma preocupação muito grande e merece um estudo específico.

Outro problema grave: 50% do aumento do desmatamento aconteceu em região de interesse federal em torno da BR-163, obra de infraestrutura, especulação, principalmente onde houve anúncio de redução de unidades de conservação. Uma expansão do desmatamento significativo na região onde a Terra do Baú foi desafetada, Flona do Jamanxim, Flona do Altamira, e há uma especulação muito forte de terra ali, o valor da terra é altíssimo. Para terem ideia, para se desmatar 1 hectare naquela região, custa 1.500 reais. Ninguém desmata 1 hectare de floresta realmente para produção se não tiver capitalizado. Então, existe uma especulação muito grande ali, e isso também nos preocupa. Não está, digamos, diretamente associada ao Código Florestal, mas está associada à sinalização do Governo de flexibilização da legislação ambiental.

Fiquei sabendo, hoje, aqui, que os Deputados da bancada ruralista vão, de fato, implementar a Comissão Especial da PEC 215, que está diretamente associada a isso, porque significa limitação ou revisão inclusive de demarcação de terras indígenas.



Por fim, tem havido, sim, uma significativa taxa de desmatamento dentro de áreas que já têm CAR. Se o CAR é um instrumento para controle e monitoramento do desmatamento, como pode ter uma taxa relativamente significativa? Trinta por cento do desmatamento no Pará aconteceu em áreas com Cadastro Ambiental Rural. Isso não é um problema específico do Pará. Isso é um problema do instrumento.

Para concluir esta primeira parte, existe uma preocupação muito grande com o aumento de desmatamento na Amazônia, no ano de 2013. Isso precisa ser estudado com mais atenção.

Eu proponho, Deputado Tripoli, que seja promovido um debate em cima desse aumento do desmatamento, para que a gente possa verificar com o Governo o que está sendo feito e o que pode ser feito para tentar de alguma forma interferir na taxa de 2014, porque a de 2013 é esta. Aliás, é esta e será aumentada, porque normalmente o INPE revisa a taxa. Essa é uma estimativa da taxa de 2013. Quando ele dá a taxa oficial, é mais alta, de 10% a 15%, do que a estimativa.

Ao promover um debate, o IPAM se coloca à disposição para apresentar as análises que tem feito. Nós estamos mandando gente a campo nesses assentamentos para verificar qual é a correlação desses desmatamentos com o Código Florestal, com a expectativa da impunidade. Então, acho que é uma recomendação aqui a esta Comissão.

Com relação ao Código Florestal, eu, na condição de representante no CONAMA do Instituto O Direito por um Planeta Verde — aqui eu estou representando o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, mas no CONAMA eu faço essa representação —, apresentei um relatório por escrito, que eu quero colocar à disposição da Comissão, tratando um pouco dos trabalhos do GT. E eu parabeno — já fiz isso e faço questão de fazê-lo de novo aqui — o Deusdará pelo trabalho que vem fazendo lá de tentar que esse grupo tenha um debate denso, com a participação dos Estados, da sociedade civil.

Mas eu tenho algumas considerações em relação ao desempenho na implementação do Código Florestal. Primeiro é preciso dizer que existe uma baixíssima transparência no debate em torno da regulamentação do Código Florestal. Apesar de haver apresentações, uma série de apresentações que foram



feitas, há muitos Estados que não fazem debate algum ou muito pouco debate em torno de como vão implementar o Código Florestal. Eu acho que é preciso levar essa preocupação para os Estados, haver um debate com a sociedade sobre como cada Estado pretende implementar o Código Florestal. Acho que essa é uma primeira preocupação, é convergente com o que a Deputada Aspásia colocou, ela disse que a questão da transparência é fundamental. Então, eu reitero e reforço.

Um segundo aspecto, que eu acho talvez seja o maior desafio na implementação dessa lei, é a capacidade efetiva, real, de os Estados darem conta da dimensão que é o cadastramento de centenas de milhares. Não só o cadastramento, como bem disse a Deputada Aspásia, mas a avaliação, a análise, a metabolização de todos os dados que vão ser inseridos no cadastro.

O cadastro é declaratório e obviamente tem ainda uma série de imperfeições. E aqui não vai nenhuma crítica, mas é óbvio que ele tem que ser aperfeiçoado, conforme as coisas vão sendo implementadas. Mas eu vou dar um dado que mostra uma deficiência do sistema: rios com menos de 10 metros de largura não estão no mapa. Baixa-se o mapa e não se vê rios com menos de 10 metros de largura, por causa da escala. Se não se vê rios com menos de 10 metros de largura, não se vê as nascentes, porque não existe nenhuma nascente que nasce com mais de 10 metros de largura, a não ser as grandes veredas e tal. Segundo a SBPC, isso significa mais de 55% da malha hidrográfica do País. O sistema não detecta, quem vai desenhar é o interessado. Então, eu, proprietário de um sítio, de uma terra, entro no sistema e digo: *“Aqui tem um rio. Aqui não tem um rio.”* Eu faço isso de forma declaratória. Vamos lá, vamos agir dentro da boa-fé, mas é óbvio que vamos ter que verificar isso, de alguma forma. E não estou dizendo aqui nem para fins de fiscalização nem de punição, estou falando para fins de incentivos econômicos.

Se a gente quer fazer pagamento por serviços ambientais, é preciso saber quais são os serviços ambientais que aquele imóvel está provendo. Se nós vamos falar de isenções tributárias, para o próprio processo de recuperação florestal...

Esses dias, eu coordenei um seminário na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado sobre uma política tributária para a sustentabilidade. Como se implementa isso no âmbito da propriedade, se não há mecanismo que garanta o mínimo de precisão de que, de fato, aquele serviço ambiental está sendo prestado?



REDD, Deputada, não vai acontecer, porque existe um tal de MRV — Monitoramento, Reporte e Verificação.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. ANDRÉ LIMA - Exatamente. Isso demanda precisão, segurança e “fé pública”, entre aspas, no dado daquele serviço ambiental. E o sistema hoje não permite isso.

Além disso, nós estamos usando imagens de 2011. Só que o Código Florestal fala que consolida esse desmatamento feito até 2008. E de 2008 a 2011, como o sistema vai verificar, se a imagem oferecida é a de 2011? Só na Amazônia são 3 milhões de hectares de desmatamento, 95% disso ilegal, nos últimos 3 anos, que o sistema não detecta. Não se sabe. O camarada diz que foi em maio de 2007, de repente não foi, e não se tem uma imagem que permita verificar. Então, isso é supérfluo tecnicamente, mas tem que ser monitorado, tem que ser acompanhado.

Estou levantando alguns aspectos, mas no relatório há vários outros. Eu não vou descer a detalhes, mas vou colocar uma questão central que apresentei no plenário do CONAMA, semana passada, na presença inclusive do Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente. Já ouvi, tanto dito pelo Ministério do Meio Ambiente quanto no Congresso Nacional, que, se esse Código Florestal for implementado, esse programa ambiental será o maior do planeta, porque serão de 20 milhões a 35 milhões de hectares de áreas de preservação permanente recuperadas. Então, seria hoje o maior programa ambiental do planeta. Isso foi o que ouvi, não sou eu que estou dizendo.

Então, se é isso, ou se almejamos o segundo lugar — digamos que não queiramos o primeiro, mas o segundo ou o terceiro lugar de programa ambiental do planeta —, é preciso ter um plano de implementação.

O que está sendo feito é muito importante: a concessão de imagens para os Estados se programarem; a criação de um sistema virtual, em que se pode inserir os dados; os pactos bilaterais com instituições, como a ANAMA. Concordo com o Dr. Pedro Wilson, quando diz que tem de fazer também com os Municípios, que são os atores-chave nesse processo, com os produtores, as instituições representativas dos produtores rurais, as organizações da sociedade civil, os Estados, as instituições de assistência técnica, etc. De alguma forma, isso tudo vem sendo feito e publicado



pelo Ministério do Meio Ambiente, sendo dada publicidade. Isso tudo é importante. Mas a gente não consegue visualizar.

Eu já assisti a algumas dezenas de apresentações do nosso amigo Deusdará. A gente não consegue visualizar um plano estratégico para a implementação dessa lei, para um programa desta magnitude.

O que vai acontecer, Deputada Aspásia, é que o mico será jogado sobre a cabeça dos Estados, e os Estados vão ter que se virar. Se os Estados não se virarem, a resposta vai ser a seguinte: *“Nós fizemos a nossa parte, os Estados não fizeram a sua”*. A consequência prática disso pode ser, por exemplo, daqui a 4 anos, 5 anos, dizerem: *“Olha, é o seguinte: nós fizemos um pacto no Congresso Nacional, e o Governo não fez a parte dele”*. Por conta disso, houve desmatamento, o próprio Governo incentivou, com obras de infraestrutura, com redução de áreas protegidas, com assentamentos. Portanto, agora, nós temos que compatibilizar a lei com a realidade social, o que foi muito usado aqui, e trazer nova segurança jurídica ao campo brasileiro.

Portanto, a data de julho de 2008 será trazida para julho de 2014, porque, enfim, o Estado não fez a sua parte, a sociedade não cobrou, o produtor rural aguardou e não viu a solução ser apresentada.

Então, eu acho que isso é muito importante de ser colocado, porque, por exemplo, é preciso ter um plano com metas. Aonde vamos chegar, em 2015, em 2017, em 2020, em termos de recomposição de APP? Isso é preciso até para dar as condições, porque nem semente hoje o camarada vai achar se não procurar bem.

Com relação à proteção e compensação de reserva legal, qual é a infraestrutura necessária para atingir essa meta em termos de recursos humanos, tecnológicos e financeiros? Qual é o arranjo de coordenação disso? Não existe uma coordenação disso hoje. Existe uma relação bilateral do Ministério do Meio Ambiente — não é nem do Governo Federal como um todo — com alguns Estados, eventualmente, com alguns atores dentro desse processo.

Sobre os mecanismos oficiais de transparência, como está de fato a evolução da inserção desses imóveis no cadastro? Não vai acontecer essa lei se não houver de fato incentivo econômico para que o produtor se sinta efetivamente estimulado. E aí há vários. Eu trabalhei em um, por exemplo, no Pará. Nós colocamos, Deputada



— esta é uma ideia para o Rio de Janeiro —, como critério para o ICMS Ecológico, a extensão de cadastramento ambiental rural no Município.

Cinquenta por cento de tudo o que é distribuído em termos de ICMS Ecológico no Pará vai ser direcionado para Municípios de acordo com a extensão do Cadastro Ambiental Rural. Isso vai significar 350 milhões de reais nos próximos 4 anos para os Municípios. Nós vamos poder ter uma escola construída num Município no interior do Pará a partir do cadastramento ambiental rural.

Por fim, uma estratégia, que eu já ouvi também sendo dito, que não haverá o Programa de Regularização Ambiental ou Cadastro Ambiental Rural federal, mas poderia haver, porque nós estamos falando de assentamentos, terra de interesse federal; nós estamos falando de quilombos, terra de interesse federal; nós estamos falando de áreas de influência de grandes obras de infraestrutura federais. Faz-se o asfaltamento, uma duplicação de uma BR e não se faz o cadastramento prévio do entorno, porque é óbvio que isso vai intensificar a pressão de desmatamento nessas áreas.

Portanto, Deputado, essas são algumas contribuições que a gente está trazendo aqui objetivamente neste documento e recomendando que nós façamos desde já — o senhor pode ser inclusive o autor dessa proposta — um seminário na véspera do segundo ano de vigência da lei. Eu sei que vai estar em cima do período de recesso branco, mas, lá pela segunda ou terceira semana de maio, eu sugiro que organizemos um grande seminário.

E aí não serão duas Mesas com 2 horas de conversa, mas um seminário grande, para o qual a gente possa trazer vários atores. Podemos fazer um no Rio também em fevereiro. Nós estamos nos organizando pelo Observatório do Código Florestal, um conjunto grande de organizações. Já são 30 organizações ligadas a esse Observatório, todas estão fazendo análise de como a coisa está sendo implementada nos Estados. Inclusive, no Rio de Janeiro, há o pessoal da BVRio, Bolsa Verde do Rio de Janeiro, que está fazendo um trabalho com compensação de reserva legal, que faz parte do grupo. Para que a gente possa fazer um debate mais fino e saber, estando no segundo ano, que já está na hora de ter alguma coisa realmente realizada.



Com isso, eu agradeço. Eu acho que me estendi um pouco no tempo, mas espero que essa contribuição seja útil ao andamento dos trabalhos aqui.

Muito grato. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Tripoli) - Obrigado, André Lima, ambientalista de coração e profissão. Nós conhecemos o seu trabalho dentro dessa sua área. Hoje está aqui como representante de um órgão extremamente importante para todos nós, que é o IPAM — Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia e como membro também do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

Só quero lembrar que o André fez uma colocação sobre o ICMS Ecológico, e eu estava lembrando que, em 1991, eu era Deputado Estadual e apresentei um projeto de lei. Em 1993, aprovamos em São Paulo a Lei do ICMS Ecológico basicamente para atender aos Municípios que tinham ou que têm área de preservação permanente e especificamente o Vale do Ribeira, uma região paupérrima do Estado de São Paulo.

São 23 Municípios, no sentido do Estado São Paulo ao Estado do Paraná. Alguns tiveram o dobro da arrecadação pelo fato de terem essa cota do ICMS destacada e, com isso, obviamente, puderam manter as áreas de preservação permanente. Nós sabemos que é uma área extremamente rica a da Mata Atlântica, naquela região do Vale do Ribeira. Tanto que a Estação Ecológica da Jureia tem 72 quilômetros de praia virgem, uma mata exuberante, mantida basicamente porque os Municípios tiveram suporte de arrecadação e, com isso, puderam implementar políticas públicas que não fossem aquelas convencionais de instalação de indústrias pesadas. Enfim, deram vazão ao turismo ecológico e a outros tipos. A bananicultura, que era uma cultura de muitos anos lá, foi obviamente confinada dentro de um princípio de desenvolvimento acoplado à sustentabilidade, e, com isso, demos um bom *start* no ICMS Ecológico.

Contei com a colaboração de grandes amigos, como o saudoso Tonhão, que é um parceiro da Universidade de São Paulo que me ajudou bastante na implementação. Mas acho que foi o início de um processo que fez com que esse estímulo, que é, na verdade, dentro do princípio da arrecadação e da proporcionalidade, que nos fez manter pelo menos essa região do Vale do Ribeira,



no Estado de São Paulo, com os 23 Municípios preservados, mantendo-se lá a espeleologia, que é a exploração das maravilhosas cavernas que há naquela região.

É bem verdade que nessa época o segmento dos ruralistas ajudou também, porque eles tinham uma solicitação de 2% da cota-parte do ICMS para o segmento rural. Eu aproveitei, e fizemos um grande acordo: 1% para o setor rural e 0,5% para as áreas de preservação permanente. Com isso, nós obtivemos um resultado fantástico e seria importante repensarmos essa questão. Até porque a questão ambiental não tem ainda o privilégio de ter uma Lei Rouanet para salvá-la em suas dificuldades, como na área da cultura, apesar de esta ser um dos menores volumes na peça orçamentária brasileira.

Então, eu acho que, na área dos estímulos, se porventura pudéssemos aqui legislar mais sobre a questão das finanças, seria extremamente importante. A Lei do ICMS Ecológico só aconteceu porque o Governador encaminhou uma matéria de iniciativa do Executivo, e nós, na emenda, conseguimos a participação do ICMS Ecológico. Não era permitido que nós, Deputados Estaduais à época, pudéssemos apresentar projetos que tivessem origem ou implicação na área ambiental.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Tripoli) - Antes do Paraná. Em 1993. Já faz bastante tempo.

Mas eu dou isso como uma pequena contribuição, para que a gente possa pensar, quem sabe, não só nos insumos estaduais, mas nos insumos municipais e, principalmente, nos nacionais, que na redistribuição dos recursos pode entender um pouco a questão ambiental também como um investimento.

Eu queria passar, então, a palavra, para dar continuidade aos nossos trabalhos, ao Sr. Josemario Lucena da Silva, Gestor do Programa Mata Atlântica e Biodiversidade da Agência Estadual de Meio Ambiente do Estado de Pernambuco, que representa a ABEMA — Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente, uma entidade extremamente importante. Eu, quando comecei a militar na área ambiental, tinha um pessoal, que hoje é ligado ao SOS Mata Atlântica, que à época era da chamada ABEMA, um órgão que tinha essa visibilidade. Era o início do processo, e a sede em São Paulo ficava na Rua Cardoso de Almeida. O falecido Abelar, um espanhol radicado no Brasil, dava início a esse processo, e eu acho



muito importante termos aqui a contribuição desse importante órgão, dessa instituição extremamente importante para nós, na questão ambiental.

Com a palavra o Sr. Josemario, por 15 minutos.

O SR. JOSEMARIO LUCENA DA SILVA - Cumprimento a Mesa, o Deputado Ricardo Tripoli, os companheiros Deputada Aspásia Camargo e o nosso amigo André, os demais que nos antecederam e todos os presentes. Boa tarde a todos!

Vou mudar a rota da minha palavra, o caminho da minha palavra. Iria trazer hoje uma apresentação que havia preparado, mas, diante do que contemplei, vou trazer alguns informes e alguns relatos do conhecimento empírico.

Nós coordenamos o CAR em Pernambuco e, de tudo o que foi ouvido hoje aqui à tarde, vivenciamos isso na pele na hora de implementar, ou de implantar, o Cadastro Ambiental.

O problema ambiental está evidente em todas as unidades federativas deste País, além de pensarmos e sabermos que o meio ambiente é transversal. Ninguém se coloque à parte, ou à margem, porque não dá. Meio ambiente é a nossa vida, seja o setor produtivo, ambiental, seja o Governo, sejam as iniciativas privadas. Todo e qualquer segmento passa pelo meio ambiente. Afinal de contas somos seres que vivemos intrinsecamente o problema ambiental, estamos no cerne desta questão.

O pensamento de Peter Drucker diz que quando você pensar em arrumar o mundo, comece limpando o seu quintal. Este é um pensamento que nos remete à questão de que todos têm que fazer a sua parte. Não adianta esperar pelo outro. Se quisermos um meio ambiente equilibrado, faz-se necessário eu fazer a minha parte. Sem esse comportamento, sem essa iniciativa, difícil será ver o planeta da forma como desejamos.

Os biomas brasileiros estão, de certa forma, antropizados. Isso é do conhecimento de todos nós.

O bioma Caatinga, que é dômico do mundo, só tem aqui no Brasil e ocupa 10% do nosso território. No meu Estado ele ocupa uma margem significativa, em torno de 80% do território. Ele vem gradativamente sendo agredido pelo polo gesseiro no nosso Estado. Isso faz com que o Governo, a sociedade, se posicione de forma preocupada. Como vem avançando a degradação dos nossos biomas, a



degradação da camada verde do nosso solo, quase 50% do bioma Caatinga está comprometido, não existe mais essa cobertura.

O bioma Mata Atlântica, 95% não existem mais no Estado de Pernambuco. Aí, vem o novo Código Florestal, trazendo alguns instrumentos para possibilitar corrigirmos algumas distorções que no passado foram cometidas. É a Lei nº 12.651, o Decreto nº 7.830, e com ele vem o Cadastro Ambiental Rural — CAR, com grandes esperanças. Para nós que trabalhamos com o meio ambiente e que pensamos em ter um meio ambiente equilibrado para os nossos filhos, para os nossos netos, para as futuras gerações, essa ferramenta vem como uma oportunidade de corrigir esses erros e fazer com que essa camada vegetal possa perdurar por mais séculos e séculos. Mas essa ferramenta que hoje traz algumas esperanças vem também com sérios problemas para a sua aplicabilidade.

Os Estados têm suas dificuldades, e ouvimos essas dificuldades serem citadas por onde passamos, como as pessoas que temos contato. E uma preocupação da implantação desse cadastro é, de certa forma, uniforme, quando se diz da preocupação de manter ou de efetivar um cadastro nos Estados.

Pernambuco hoje tem em torno de 350 mil propriedades rurais, 276 mil são pequenos agricultores. Então, é um grande desafio para o Estado. Eu não diria que isso é peculiaridade apenas de Pernambuco. Os demais Estados também vão ter um grande desafio. Com isso, sentimos a necessidade de que o Governo Federal esteja mais próximo, comungue mais nessa trilha, que vem sendo tão difícil e árdua para os Estados.

Este momento em que estamos aqui discutindo condições melhores para a implementação dessa ferramenta é importantíssimo, mas sabemos que a realidade no campo é muito mais grave do que imaginamos ao ler uma notícia, ao folhear o jornal e deparar com as dificuldades com que se encontram os Estados. Essa dificuldade tem trazido condições de as equipes que estão em campo pensarem qual a melhor estratégia para poderem levar esse desafio e concretizar essa demanda, e uma delas é a articulação, saber perceber que o diálogo é uma ferramenta fundamental para trazer mais próximos os Municípios que são parceiros fundamentais nesse processo. Sem os Municípios, os Estados não terão condições de efetivar o Cadastro Ambiental Rural. Esse parceiro, seja no Estado de



Pernambuco, seja em qualquer outra unidade federativa deste País, vai ser crucial, fundamental, importantíssimo para poder avançar no Cadastro Ambiental Rural. Suas dificuldades são naturais. Nós nos questionamos, apresentamos alternativas, sugestões, para uma melhor situação e um aprimoramento maior na efetivação dessa ferramenta, mas essas dificuldades são vivenciadas dia a dia.

Para se ter ideia, muitos agricultores ainda não sabem nem o que é CAR. Falta-lhes o conhecimento do que é o CAR — Cadastro Ambiental Rural. Vivem no seu dia a dia amedrontados, assustados. Quando nós temos a oportunidade de falar com o agricultor, o que passa na mente dele é a perda da sua propriedade, achando que já vai perder a sua propriedade. É notório que hoje as APPs dessas propriedades estão muito degradadas. O índice, o percentual de degradação é assustador. Quando se parte para o semiárido, dificilmente se vê uma APP recuperada. Todas estão devastadas, com a ideia de que o agricultor precisa de sua subsistência, e só há água no baixo. Então, é onde ele planta o seu alimento. Mudar essa concepção, essa realidade, e chegar e dizer para esse agricultor que é preciso recuperar as APPs daquela propriedade é um caos. Essas são as dificuldades que nós enfrentamos e que cada profissional, em cada unidade, vai enfrentar também.

Além do que, o título de posse e a escritura dificilmente encontram-se nas mãos desses proprietários. Não existe. Esse é um retrato do nosso semiárido, que é outro desafio a enfrentar, porque para se fazer o cadastro tem que ter o título de posse da terra, tem que ter a escritura, dados básicos para se realizar o cadastro.

Esse grande desafio tem que ser enfrentado. De uma forma ou de outra, vamos ter que enfrentar esta realidade. Se os Estados não tiverem essa parceria com a União, fica difícil para eles efetivarem ou realizarem esse cadastro. As prefeituras caminham com o mesmo questionamento quando dizem da logística da condição. As prefeituras são deficientes de estrutura.

Eu participei da Associação Municipalista das prefeituras do nosso Estado e o questionamento foi geral: não temos dinheiro. Não temos condições. O que vamos receber para poder contribuir com o Cadastro Ambiental Rural? Até aqui nós não temos resposta. É preciso dar um norte a esse problema.

A grande preocupação dos governos na preservação. Correto. Estamos certos. É um caminho a seguir. Paralelamente, é necessário alternativas, porque a



demanda da biomassa é algo concreto, real. Não se pode fugir dessa realidade. O Brasil precisa de uma política de florestas plantadas. São alternativas. A indústria precisa consumir a biomassa, precisa de energia. O Estado de Pernambuco tem um polo gesseiro, que é o consumo exorbitante de madeira, é algo que não se tem noção do que se consome de metro estéreo de madeira por dia. Aproximadamente 2 milhões de metro estéreo/ano consumido. Essa é a degradação da cobertura vegetal do semiárido.

Pensar no Cadastro Ambiental é pensar também nessas alternativas para que o Governo possa ver a cobertura vegetal protegida. Hoje o consumo de madeira é grande, e não temos alternativas. Criamos unidade de conservação. Quando o Estado vai embora, dá as costas, as pessoas vão lá e começam a cortar a madeira, porque todas as Secretarias de Meio Ambiente, as agências ambientais dos Estados têm deficiência de pessoal, não há pessoal suficiente para exercer a fiscalização.

Eu traria ainda outro pensamento. Para se gerir bem alguma coisa é preciso que se conheça. Esse é o legado que o Cadastro Ambiental vai trazer ao País. É conhecer, de fato, a realidade ambiental do seu País, é o Governo conhecer a realidade ambiental do seu Estado, é o Prefeito conhecer a realidade ambiental do seu Município.

Se fôssemos mencionar as dificuldades, se fôssemos mensurar todos os problemas, passaríamos aqui horas e horas falando. São realidades que todos conhecem. Aqueles que não têm uma dimensão ainda maior sabem que é difícil, existem dificuldades.

Portanto, digo aos companheiros que estão na luta que o mais importante é essa unidade. É uma ação como esta que o Deputado tem trazido que enriquece esta discussão, que traz para o momento o debate. É através desta discussão, deste debate que vamos corrigindo o que está errado, provocando aqueles que estão na inércia a se levantarem, trazendo soluções e agindo com iniciativas, dedicação, força, vencendo os desafios, para que possamos ver o Brasil no caminho certo na questão ambiental.

Somos um país magnífico, tropical, com dimensão gigante, mas precisamos cuidar melhor do que é nosso, e, para cuidar bem, é preciso conhecer. Por que não pode o Cadastro Ambiental Rural, que trará esses dados, que formará o banco de



dados, ser a ferramenta propulsora necessária eficiente para trabalhar a fiscalização, o monitoramento, o ordenamento urbano e rural?

Então, prezados amigos, companheiros, mudei um pouco minha fala, mas, em relação ao que nós vivenciamos, foram essas as palavras que trouxe. Espero que tenha contribuído para uma reflexão maior neste conjunto. Sei que também aprendi bastante com muitos mestres que conhecem muito a questão ambiental.

Estas são as minhas palavras.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Tripoli) - Gostaria de agradecer a contribuição ao Sr. Josemario Lucena da Silva, Gestor do Programa Mata Atlântica e Biodiversidade da Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco, representando a Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente — ABEMA.

Vou passar a palavra ao Deputado Alfredo Sirkis, que gostaria de fazer algumas considerações.

O SR. DEPUTADO ALFREDO SIRKIS - Eu farei uma observação preliminar, porque talvez haja um entendimento um pouco equivocado: nós não devemos, de forma nenhuma, justapor a questão do Cadastro Ambiental Rural a questões de natureza fundiárias. São duas coisas completamente diferentes, então, não cabe o título de propriedade e nenhum tipo de documentação de natureza fundiária que possa de alguma forma vincular o Cadastro Ambiental Rural a uma eventual disputa de propriedades. Eu acho que isso é fundamental.

Se isso não ficar claro, a eficácia do Cadastro Ambiental Rural ficará seriamente comprometida. Sua finalidade é justamente documentar, a partir de certa data, uma situação objetiva no território, e a interlocução é com quem está no território. Então, o Cadastro é totalmente neutro nesse sentido, não vai servir nem para justificar, nem para deixar de justificar uma posse. Ele apenas registra um domínio de fato em determinado momento, que gera responsabilidade de natureza ambiental.

Eu sei que realmente a Justiça vai ter que ser muito criteriosa para desconhecer num sentido ou no outro o Cadastro Ambiental Rural como qualquer fator em disputa fundiária. Esperamos que o Judiciário tenha esse bom senso,



porque, se ele virar instrumento de disputa de quem é ou deixa de ser o proprietário daquela parcela específica do território, vai complicar sobremaneira sua própria eficácia. Eu acho isso extremamente importante.

Em segundo lugar, eu acho que, de fato, como foi dito por algumas pessoas aqui antes, o Cadastro Ambiental Rural, embora criado como um dos poucos aspectos positivos do novo Código Florestal, para efeito da sua aplicação, vai muito mais além, passa a ser, à medida que for sendo aperfeiçoado e refinado, cada vez mais um instrumento importante para uma nova economia no campo brasileiro.

Eu penso que a discussão toda em torno do Código Florestal foi muito pobre. Houve diversos erros. Não vou aqui lembrar tudo que ocorreu, mas o fato é o seguinte: virou lei e, se for cumprida, vai levar à reconstituição de uma quantidade considerável de territórios do ponto de vista do reflorestamento — evidentemente, não tanto quanto deveria, mas vai levar. Isso representa um ganho do ponto de vista dos ecossistemas locais e também da absorção de carbono.

Por outro lado, representa uma oportunidade econômica. O Cadastro Ambiental Rural potencializa oportunidades econômicas de agricultura de baixo carbono, potencializa possibilidades econômicas de melhor aproveitamento do solo no sentido de agricultura de baixo carbono, tudo isso. Ele é uma ferramenta auxiliar importante, tecnológica, e, à medida que for sendo refinado, cada vez mais.

Então, por exemplo, nós temos neste momento uma situação ruim no mercado de carbono, porque como não houve, como se esperava alguns anos atrás, acordo sobre o clima, com medidas obrigatórias, em Copenhague — e algumas outras questões de natureza mais específica também —, houve queda do valor da tonelada de carbono no mercado internacional.

Mas isso vai evoluir de alguma forma. Se, conforme se imagina, em 2015 houver novo acordo do clima, desta vez com metas obrigatórias para todo o mundo, haverá, sem dúvida nenhuma, a retomada com muito vigor do mercado internacional do carbono. Aí, evidentemente, uma série de mecanismos poderão ser tentados.

Existe outro aspecto, uma proposta que nós fizemos, que o Rio Clima fez na Conferência de Varsóvia recentemente, a criação de uma espécie de unidade de valor, uma moeda lastreada na redução de carbono. Ela se integra com a proposta brasileira, com uma submissão que o Brasil fez à ONU da sugestão de que reduções



antecipadas de emissão, ou seja, reduções que ocorram de forma voluntária antes de 2020, ano em que o novo acordo do clima deverá entrar em vigor, sejam remuneradas de alguma forma. Elas poderiam ser remuneradas justamente nessa “moeda” — entre aspas —, que serviria para pagar serviços, produtos e tecnologia que levassem a uma subsequente redução de emissões ou absorção de carbono. As duas possibilidades existem, o que abre novas oportunidades.

Além disso, nós temos as questões que foram definidas como possibilidades na agricultura de baixo carbono — recuperação de pastagens, plantio direto, melhor forma de lidar com a questão dos fertilizantes para reduzir emissões —, uma série de ações que estão sendo, eu diria, precariamente financiadas pelo Programa ABC. Digo precariamente porque penso que as taxas de juros são ainda muito elevadas. Deveriam ser reduzidas, deveriam ter a mesma taxa de juros que o BNDES oferece a uma série de empresas que, às vezes, têm atividades até mesmo poluidoras.

De qualquer maneira, a gente está no limiar de um momento em que vai haver oportunidades em abundância para se ganhar dinheiro no campo brasileiro não mais devastando, mas reflorestando, não mais praticando uma pecuária negligente, mas uma pecuária intensiva que permita racionalizar, aumentar a produtividade, liberar a terra para outras atividades e, com isso, o reflorestamento com biodiversidade, em algumas regiões, o próprio reflorestamento econômico — os dois absorvem CO₂ — e toda essa gama de possibilidades do ABC. Em tudo isso o Cadastro Ambiental Rural terá um papel importante.

Então, com essa visão, é evidente que o Governo Federal não pode deixar os Estados desassistidos, e alguns têm condições melhores, outros, piores. Em relação aos que têm maior dificuldade para fazer, tem que haver o concurso do Governo Federal, tem que haver o aporte. Temos inclusive que carrear recursos internacionais para poder de fato dinamizar esse processo. Como é um processo de natureza tecnológica também, não pode faltar esse apoio do Governo Federal, senão a gente vai ter uma situação complicada: no mínimo, alguns Estados estarão à frente, pela sua maior capacidade de nominar essa tecnologia, e outros ficarão para trás. Eu acho que nós não queremos que isso ocorra.

Para concluir, eu acho que cada vez mais é importante investir nesse mecanismo. O Governo Federal tem que participar muito proativamente desse



processo e capacitar aqueles Estados que têm dificuldade. Tem que haver o mínimo de unidade de critérios. Ou seja, não precisa ser idêntico em todos os Estados, porque há situações diferenciadas, mas tem que haver certa uniformidade de critérios.

A SRA. ASPÁSIA CAMARGO - Obrigada, Deputado Alfredo Sirkis. O senhor chamou a atenção para um ponto que eu acho essencial mesmo: é impossível separar o cadastro da visão da sustentabilidade e da vocação agrícola do País, que tipo de vocação se vai desenvolver em cada lugar.

No caso do Rio de Janeiro, por exemplo, nós temos uma quantidade enorme de terras, praticamente semiabandonadas, sem vocação definida. Então, nesse caso e em muitos outros, de Pernambuco, por exemplo, eu acho importante também a qualificação do problema. Todas as áreas de preservação permanente estão assustadoramente degradadas. Então, a visão é diferente.

O Deputado me pediu para dar a palavra a Deusdará.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alfredo Sirkis) - Tem a palavra Deusdará, novamente.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - São três registros. Eu concordo plenamente com sua visão apresentada sobre o cadastro, evoluída. Quero agradecer suas referências e dizer que, se eu tive a oportunidade de conversar sobre floresta com a senhora, foi porque naquele momento, quando a questão florestal não era assunto tão da moda, a senhora já tinha sensibilidade para entender a importância das florestas e do desenvolvimento sustentável. Nessas conversas, a senhora sempre, além de falar de florestas, conseguia falar de princípios, de ética, de transparência e debater sobre as ideias e não sobre pessoas.

Então, Dra. Aspásia, eu vou fugir um pouco do seu ensinamento, porque gostaria que o palestrante André Lima estivesse aqui para eu, pelo menos, ter a oportunidade de apresentar reflexões a respeito de opiniões equivocadas que foram feitas aqui.

Primeiro, expectativas de desmatamento. Muitas expectativas foram feitas por ONGs absolutamente idôneas e importantes, inclusive no Estado do Pará, e se demonstraram frustradas por vários anos. O trabalho do INPE é inquestionável e



extremamente importante. Erros de avaliação podem ser cometidos, mas é o maior programa de monitoramento de florestas tropicais do mundo.

A questão do desmatamento e do CAR é muito importante. O Deputado Alfredo Sirkis foi brilhante. O que aconteceu com o CAR no Estado do Pará? Atrelaram a questão fundiária à do Cadastro Ambiental. Como bem colocou, ele está relacionado a um passivo ambiental de reserva legal, APP, área de uso restrito, e o utilizaram como mecanismo de licenciamento. Ou seja, o Estado diz que tem Cadastro Ambiental Rural, e, na verdade, não tem, está se utilizando de uma ferramenta que não tem imagem. Ele não tem as condições adequadas para dar ao produtor possuidor a segurança de que de fato ele está em processo de regularização na questão ambiental e atrelou o Cadastro à questão fundiária e à questão do licenciamento. Talvez a razão do aumento do desmatamento em áreas que tenham Cadastro Ambiental Rural seja que o Estado não teve a maturidade, a reflexão de não envolver as duas situações no primeiro momento. Esse é um esclarecimento que eu gostaria de dar.

O outro, Dra. Aspásia, falando um pouco de floresta, a informação de que 55% dos rios não são detectados não é bem assim. Eu tive a oportunidade de estar em Macuco, área, como a senhora falou, de pecuária leiteira, pasto extensivo. Estou voltando de Marechal Rondon. Fiz o cadastro presencial com um produtor que tinha uma sanga, como eles chamam, de 3 metros. O que o sistema vê? Reflexões. Por que não vê um rio menor de 10 metros? Porque, se ele estiver coberto com mata de galeria ou com mata ciliar — é a mesma função que o cílio faz para os olhos —, o que é muito bom, porque tem APP, o sistema não detecta água, não reflete a água que está no rio. Mas o rio está lá.

Aliás, a informação de que não há detecção é absolutamente equivocada. Percebe-se pela mata ciliar o curso do rio. O que não tem é a possibilidade ainda, porque estamos promovendo a classificação de toda a hidrografia brasileira de que o satélite veja aquela água. Por quê? Porque está coberta de floresta. Isso é muito bom: é sinal de que aquele rio, apesar de pequeno, está preservado, está com sua APP, com sua mata de galeria cumprindo as funções ambientais. Eventualmente, um rio de até 10 metros, onde a plantação de soja vem até sua margem e o leito do



rio, o espelho d'água aparece, o satélite detecta. Por quê? Porque não há cobertura vegetal no leito do rio.

Então, apesar das dezenas de vezes que eu tive oportunidade de apresentar esse Cadastro, essa é uma informação de que às vezes estão se utilizando, em momentos ou fóruns, para levar uma imagem equivocada. Isso não é justo com um trabalho tão importante, é jogar pérolas aos porcos. O CAR tem uma coisa fantástica: a esquina civilizatória, como dizia o mestre Krause. Esse Cadastro Ambiental Rural vai mudar completamente a questão da gestão. Então, eu acho que a gente deveria ter um pouco mais de respeito, de maturidade, de conhecimento científico antes de fazer crítica inconsequente.

A segunda questão é a comparação à imagem de 2008. O Código, Dra. Aspásia, Deputado, trouxe uma dificuldade, o corte temporal de julho de 2008. O que nós estamos providenciando? De fato, o Cadastro está sendo feito em imagens de 2011. Nós vamos comprar até 2007, 5 anos de monitoramento. Porém, na ferramenta de análise, as imagens de 2008 estarão disponíveis. Então, será possível comparar sim como era a propriedade em 2008 e como o proprietário a está apresentando em 2011.

Essa é a grande ferramenta que comprova que não é meramente um cadastro, é um instrumento poderoso de análise, de reflexão, de construção de políticas públicas, de ter a possibilidade de tratar os desiguais de forma desigual. Vamos ter problema? Vamos, o sistema é evolutivo, é promissivo. O Imposto de Renda, Dra. Aspásia, levou 2 décadas para sair do papel para o disquete. Já estamos começando o Cadastro Ambiental Rural na ferramenta *off-line*, com o que há de tecnologia de ponta. Vai dar problema? Vai. Tem as especificidades de Pernambuco. Estive no Rio de Janeiro, onde tem a questão da agricultura em declividade, a questão da pecuária de leite. Tivemos a oportunidade de fazer treinamento com 650 produtores e pecuaristas de leite. A ferramenta, à medida que for sendo implantada, terá certamente que ser adequada.

Eu peço desculpas novamente por ter tocado apenas nesses dois pontos, Dra. Aspásia, porque, na verdade, os seus 12 mandamentos, que eu tive aqui a oportunidade de anotar, por si sós, já seriam pauta para um grande seminário. A senhora colocou, com lucidez e centralidade, a preocupação do que este Cadastro



Ambiental pode e deverá ser e esta questão cultural de a gente ter medo de cadastro. O nome é infeliz. Talvez, se tivesse arrumado outro um pouco mais amigável, não daria essa impressão estática de cartório que o cadastro tem. Ele é muito mais do que isso. Vamos começar a trabalhar em CAR. Eu apoio o CAR e vamos focar isso.

Com relação à EMATER, no Rio de Janeiro, é fundamental. É impressionante a necessidade. Vamos extrapolar a questão ambiental: temos que envolver a Secretaria de Agricultura, a EMATER, os sindicatos, a CUT, a CONTAG. A parceria é fundamental e só vai acontecer se a gente envolver todas as partes afetadas e interessadas no processo.

Só um registro, doutora, quando nós estávamos num treinamento no CREA sobre o Rio de Janeiro, fomos simular uma propriedade, os membros da EMATER estavam juntos, e nos disseram: *“Não simulem, essa propriedade é de fulano, o outro vizinho é cicrano, o outro vizinho é beltrano”*. Quer dizer, o técnico conhecia perfeitamente a propriedade, o que ele não tinha era a imagem. Quando ele viu, disse o seguinte: *“Esse cadastro aí podem deixar que eu faço. Vou acompanhar fulano, cicrano.”*

É uma ferramenta muito importante. A gente não pode deixar que ela seja politizada, desrespeitada na sua elaboração. Uma coisa que a Ministra Isabella pediu foi para começar pelas ferramentas daqueles que não têm acesso à Internet. Desenvolvemos um mecanismo — tive que fazer a apresentação rapidamente hoje — que chegará a qualquer lugar do Brasil, mesmo não tendo Internet.

Muito obrigado por estar presente neste debate, Dra. Aspásia, Deputado Alfredo Sirkis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alfredo Sirkis) - Está tendo votação nominal e sessão do Congresso Nacional. Isso implica as Comissões suspenderem seus trabalhos. No entanto, ainda vou dar uma sobrevida a esta discussão.

Concedo a palavra a Pedro Wilson Guimarães.

O SR. PEDRO WILSON GUIMARÃES - Sr. Presidente, colegas expositores, é apenas para registrar, na linha da Dra. Aspásia Camargo, a nacionalização deste debate, talvez buscando o apoio do Ministério do Meio Ambiente, mas também das Secretarias de Meio Ambiente dos Estados, para aprofundar esta discussão e ajudar



que o cadastro seja realizado. Normalmente, as Assembleias Legislativas, junto com o Congresso Nacional com a Comissão, Deputado Alfredo Sirkis, podem ajudar.

Depois do Carnaval, já temos a proposta de fazer reunião no Rio de Janeiro. A ANAMMA se dispõe a ir, pois tem representação lá. Eu também iria; iriam também pessoas de Pernambuco, honrando a figura histórica de Francisco Julião; de Goiás, de José Porfírio; do Rio Grande do Sul, da Rose; da Paraíba, de Margarida Alves, que foram aqueles que lutaram para que a terra fosse conhecida e usada.

Deputado Alfredo Sirkis, eu não poderia também deixar de registrar a realização em Brasília do Fórum Mundial de Direitos Humanos, compromissos com direitos humanos. Lembro também a Plataforma DHESCA Brasil — Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais, que colocou os direitos ambientais como direitos humanos universais. Além dos direitos civis, sociais, políticos, econômicos, culturais, os direitos ambientais.

Hoje, 10 de dezembro, é o Dia Internacional dos Direitos Humanos e o Dia Internacional dos Povos Indígenas. Uma das questões que gostaria de levantar se refere à situação da propriedade dos quilombolas e dos indígenas, que, às vezes, perpassam espaços de mais de um Município ou até de mais de um Estado. Precisamos ter essa compreensão no momento da análise.

Eu acho que um dos instrumentos extraordinários criados no Brasil é o SISNAMA, mas ele não teve o dinheiro que teve o SUS. Talvez, se tivéssemos colocado dinheiro no SISNANA e, agora, no SISNIR, que faz 1 ano de criação, inclusive através do Dr. Silvano, que hoje trabalha na Prefeitura de São Paulo, no Ministério do Meio Ambiente, teríamos informações trabalhadas.

Bancos de dados não resolvem. No Brasil, temos bancos de dados. Depois, eles ficam lá. Nós temos que ter equipes. Por isso a importância de IPHEA, IPHAN e outros institutos, ONGs, como IBRADE e outras que estão honrando a memória de Betinho, que trouxe não só dados, como a análise de dados. São o Instituto Polis, em São Paulo, e outros que trabalharam. As ONGs estão sendo muito criticadas no Brasil, mas a maioria tem um trabalho no processo de redemocratização e agora de interpretação.



Agora estão surgindo — e eu louvo — os observatórios, seja na área pública, seja na área privada, seja na área comunitária. É importante ter observatórios para analisar as políticas públicas no Brasil ou os temas recorrentes da sociedade.

Solicito que o Presidente desta Comissão, Deputado Penna, juntamente com os Deputados Ricardo Tripoli, Alfredo Sirkis, Antônio Roberto, criem um sistema — na Câmara, temos um sistema de comunicação muito bom — para nacionalizar este debate e ajudar esta caminhada do Dr. Raimundo Deusdará, do Dr. Guilherme e de toda a equipe do Ministério. Devemos jogar a verdade.

A ANAMMA agradece o convite e propõe que possamos fazer no Brasil. É uma coisa barata. A Assembleia Legislativa deverá ser um palco aberto para que se discuta o que tem de dificuldade no Maranhão, em Goiás, na Amazônia, em Sergipe. Homenageio o grande Deputado Marcelo Déda, que foi membro desta Comissão, honrou este Congresso, foi Governador de Sergipe, e faleceu recentemente. Honrou esta categoria de políticos brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alfredo Sirkis) - Muito obrigado.

Agradeço aos convidados, aos Parlamentares, aos demais presentes, assim como aos internautas a participação.

Declaro encerrados os trabalhos desta audiência pública.

Boa tarde, senhoras e senhores.